

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FAZENDA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	7

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	8
SECRETARIA DE GOVERNO	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES	14
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DE FAZENDA	16
SECRETARIA DE SAÚDE	16
SECRETARIA DE OBRAS	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES	17
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	17
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	17
INEDITORIAIS	18
ÍNDICE	19

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

Dispõe sobre os percentuais de aplicação no cálculo do desconto previdenciário.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam adotados pelo Distrito Federal as mesmas diretrizes e os mesmos percentuais aplicados pela União no cálculo do desconto previdenciário incidente sobre a remuneração de todos os servidores do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Peniel Pacheco)

Dispõe sobre a desafetação da área que especifica, localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, destinando-a ao uso institucional, atividade educação e culto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetado o bem de uso comum do povo contíguo à projeção "F", no centro da quadra ½ do Setor Residencial Leste da Vila Buritis, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, conforme croqui anexo, que passa à categoria de bem dominial.

Parágrafo único. A área mencionada no caput fica destinada ao uso institucional, atividade educação e culto.

Art. 2º - A desafetação de que trata esta Lei Complementar fica condicionada aos resultados de audiência pública com a população interessada, nos termos do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º - A área referida no art. 1º fica preferencialmente destinada à Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Plano Piloto, com sede na Av. L2 Sul, Quadra 611, módulo 77, Brasília-DF, para construção de salas destinadas à educação.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.018, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

Exclui da incidência dos Decretos nºs 19.999 e 20.000, de 2 de janeiro de 1999, a Polícia Civil do Distrito Federal, a Polícia Militar do Distrito Federal e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Considerando que a Segurança Pública funciona ininterruptamente, e que a mesma, para seu bom desempenho permaneceu com as chefias informalmente;

Considerando que os Cargos e/ou funções em Comissão da Polícia Militar do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal são ocupados por militares de carreira e os da Polícia Civil por policiais de carreira;

Considerando, ainda, que a Segurança Pública e o interesse da população do Distrito Federal devem prevalecer, DECRETA:

Art. 1º - A Polícia Civil do Distrito Federal, a Polícia Militar do Distrito Federal e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ficam excluídos da incidência dos Decretos números 19.999 e 20.000, ambos do dia 2 de janeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.019, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

Fixa prazos para comercialização de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 29 de janeiro de 1999 a 17 de fevereiro de 1999 para comercialização dos vales-transporte de séries A-02.5, B-02.5, C-02.5 e D-02.5 aos valores tarifários fixados pelo artigos 1º, incisos I, II III e VI do Decreto nº 19.277, de 29 de maio de 1998.

Parágrafo único. Os casos excepcionais de comercialização fora do prazo previsto no caput deste artigo, poderão ser autorizados pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, mediante requerimento do interessado.

Art. 2º Os vales-transporte de séries A-01.5, B-01.5, C-01.5 e D-01.5, poderão ser utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem até 28 de fevereiro de 1999, quando perderão o valor de uso, podendo ser trocados pelo empregador, junto ao BRB, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º É proibida a revenda de vales-transporte, o infrator estará sujeito às penalidades previstas na legislação existente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de janeiro de 1999
111º da República e 39º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de janeiro de 1999

PROCESSO: 030-000.415/99
INTERESSADO: LEX EDITORA S.A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO ASSINATURA PERIÓDICO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor de LEX EDITORA S.A, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referente a renovação de assinatura de periódico para a Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador.

Em 25 de janeiro de 1999

PROCESSO: 030-000.398/99
INTERESSADO: EMBRATEL S.A
ASSUNTO: PAGAMENTO SERVIÇO PÚBLICO DE TELEX

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL, conforme Nota de Empenho nº 010/99, de 25 de Janeiro de 1999, referente ao serviço público de telex para a Secretaria de Governo e o Gabinete do Governador, durante o corrente exercício.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 22 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº : 140.000.017/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 006/99 no valor de R\$ 561,77 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.003/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 002/99 no valor de R\$ 107,10 (cento e sete reais e dez centavos) em favor da Rápido Planaltina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XX, do artigo 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CANCELAR de pleno direito a Autorização de Uso para Ocupação de Área pública por quiosque situado no Setor Policial Sul - área 02/04 Asa Sul, concedida ao Senhor FRANCISCO DOURADO DE ARAGÃO, tudo consoante processo nº141.004.084/96.

HERMAN TED BARBOSA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 25 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº : 138.000.262/98
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:
Reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor do interessado, no valor de R\$ 7.069,52 (sete mil, sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em face ao pagamento de faturas referentes a consumo de energia elétrica nos próprios desta RA nos meses de novembro e dezembro/98, na rubrica 349092.

EDUARDO GOMES DA SILVA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 20 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº 149.000.022/99
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$149.194,73 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB. O pagamento da despesa fica condicionado à

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
GDF

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

existência de saldo orçamentário na dotação 349092 da programação orçamentária da Regional. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências devidas.

PROCESSO Nº 149.000.023/99
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$13.131,85 (treze mil, cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília – CEB. O pagamento da despesa fica condicionado à existência de saldo orçamentário na dotação 349092 da programação orçamentária da Regional. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências devidas.

PROCESSO Nº 149.000.025/99
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais), em favor do Cine Foto Universitário Ltda, referente a revelação de filmes fotográficos, correndo a despesa por conta do elemento 34.90.92 despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Regional para o corrente exercício.Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências devidas.

MARCO LIMA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 25 de janeiro de 1999

PROCESSO No.: 146.000.178/98
INTERESSADO: Comercial de Bebidas 205 Ltda
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 546,45 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em favor do credor acima, relativo ao pagamento das faturas nº 739, 964 e 1126, referentes à Aquisição de Água Mineral para esta Administração, correspondente ao exercício de 1998, correndo por conta do elemento de despesa 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 8501.0080.
Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/RA XVI para as providências de sua alçada.

MARCO AURÉLIO DE O. GONÇALVES
Interio

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 132.000.113/99
INTERESSADO : CLARY DE ANDRADE CAMARGO E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Taguatinga Interino, resolve: Reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor do interessado, no valor de R\$ 27.652,78 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), em face ao pagamento de indenização de transportes e outros no mês de dezembro/98, na rubrica 319092 PT 03.007.0021.8502.0064 PTRES2674.

PROCESSO Nº : 132.000.071/99
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e VI do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o Inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Taguatinga Interino, resolve: Reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor do interessado, no valor de R\$ 853,55 (oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em face ao pagamento de fatura referente a ligações telefônicas no mês de dezembro/98, na rubrica 349092 PT 03.007.0021.8501.0068 PTRES2675.

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA
Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de janeiro de 1999

Referência: Processo nº 030.000391/99; Interessado: CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 99ne 00001, emitida por estimativa, para fazer face às despesas com pagamento de água e esgoto desta Secretaria, durante o corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada no “caput” do artigo 25, da lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Manutenção Patrimonial/SEA, para as devidas providências.

Referência: Processo nº 030.002537/97; Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 99ne 00002, emitida por estimativa, para fazer face às despesas com pagamento do fornecimento de energia elétrica Horo-sazonal do Anexo do Palácio do Buriti - Bloco “B”, durante o corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada no “caput” do artigo 25, da lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Manutenção Patrimonial/SEA, para as devidas providências.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº : 030.002.568/98
INTERESSADO: CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, e ainda, de acordo com o item “m” da Portaria nº. 03, de 15 de janeiro de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.606,55 (quatro mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a favor da CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, da folha suplementar – Reembolso de salário e encargos referentes aos meses de outubro e dezembro/98, ocorrendo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 – Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.000.117/98
INTERESSADO: MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, e ainda, de acordo com o item “m” da Portaria nº. 03, de 15 de janeiro de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.988,56 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a favor do MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia, da folha suplementar – Reembolso de salário e encargos, referente ao mês de dezembro/98, ocorrendo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 – Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.000.118/98
INTERESSADO: IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, e ainda, de acordo com o item “m” da Portaria nº. 03, de 15 de janeiro de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.218,54 (três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), a favor do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, da folha suplementar – reembolso de salários e encargos referente ao mês de dezembro/98, ocorrendo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 – Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos

JOSÉ NIVALDO GOMES CORDEIRO
Adjunto

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 193.000.001/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
A C R É S C I M O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 21201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				93.000
03.010.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002396	0022 ☐	34.90.30	100	23.000	23.000
03.010.0057.2076	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Ref: 000332	0001 ☐	34.90.92	104	70.000	70.000
00003/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL	93.000

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 21201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				93.000
03.010.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002396	0022 ☐	34.90.34	100	23.000	23.000
03.010.0057.2076	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Ref: 000332	0001 ☐	34.90.20	104	70.000	70.000
00003/2 - 200081		* As transferências não constam do Total			93.000
		TOTAL			

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				3.000.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref: 002358 0001 ☐	31.90.92	100	3.000.000	3.000.000
00004/1 - 200080	* As transferências não constam do Total			3.000.000
TOTAL				3.000.000

ANEXO II		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
REDUÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
130103/00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					3.000.000		
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	100	3.000.000	3.000.000		
Ref: 002358	0001 ☐						
00004/2 - 200081		* As transferências não constam do Total			3.000.000		
		TOTAL					

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
A C R É S C I M O						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL					2.200.000	
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	106	2.200.000	2.200.000	
Ref: 002345	0001 ☐					
00005/1 - 200080		* As transferências não constam do Total				
		TOTAL			2.200.000	

ANEXO II		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
R E D U Ç Ã O							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
120101/00001 12101 PROCURADORIA GERAL					2.200.000		
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL		31.90.01	106	2.200.000	2.200.000		
Ref: 002345 0001 □							
00005/2 - 200081 * As transferências não constam do Total		TOTAL			2.200.000		

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104,108, 110,respectivamente, como segue:

		R\$ 1,00
I)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB	16.278,19

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VIII do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinada a Despesa de Capital à conta de Operações de Crédito – Fonte 132 e 135, como segue:

		R\$
I)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB	171.589,95

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

		R\$ 1,00
I)	Secretaria de Trabalho Emprego e Renda	100.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Transferências da União – fonte – 103, como segue:

		R\$
I)	Fundação Educacional do Distrito Federal – FUNDEVAM	177.974,00

E mediante cancelamento de cota do mês de janeiro do anexo VII – Despesas de Capital – Fonte 103, à conta de Transferências da União .

		R\$
2)	Fundação Educacional do Distrito Federal – FUNDEVAM	177.974,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº : 040.011.633/94
INTERESSADO : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.
ASSUNTO : Rateio de despesas

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, objetivando atender ao rateio de despesas relativas a água, esgoto, energia elétrica, coleta e incineração de lixo e outros, referente à área cedida pela INFRAERO, para uso desta Secretaria, durante o período de 01/01/99 a 31/10/99.

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as demais providências.

Em 26 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº : 040.001.903/98
INTERESSADO : BRB – Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I do art. 38, combinado com os itens II e IV do art. 39 do citado

diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 5.336,14 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), em favor do BRB – Banco de Brasília S/A, referente à despesa com ressarcimento salarial das servidoras DENISE MARIA LIMA MENDES e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, cedidas para esta Secretaria, referente ao mês de dezembro/98, conforme Ofício DIRAD/DEGEP-98/341, constante às fls. 96 do respectivo processo. A despesa correrá à conta da dotação do elemento 3.1.90-92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.502.0017 – Administração de Pessoal da Secretaria de Fazenda, PTRES 002556, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as providências devidas.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 26 de janeiro de 1999

Considerando o disposto no art. 5º, parte final, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e considerando que o valor de R\$ 98.713,89 (noventa e oito mil, setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos) refere-se a despesa com fornecimento de ticket-alimentação relativo ao mês de dezembro/98 à REFEICHEQUE ADMINISTRAÇÃO LTDA, fica excepcionalizado o pagamento independentemente da ordem cronológica das exigibilidades por fonte de recursos.

Autorizo nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.666/93, e da Informação Jurídica nº 187/97, de 09 de outubro de 1997, da Assessoria Jurídica desta Companhia, o pagamento no valor de R\$ 105.889,58 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) a UNIMED BRASÍLIA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, relativo à Nota Fiscal nº 007729, competência dezembro/98.

FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação nº 01/99)			
Ana Cristina Araújo dos Santos	1093	165	02
Andréia Rodrigues da Silva	1094	165	02
Cinara Alessa Alves Lopes	1095	165	02
Cinthia Rodrigues Crispim	1096	166	02
Cristiane Freire Silva	1097	166	02
Elaine Paixão Barbosa	1098	166	02
Fabiola Elias do Nascimento	1099	167	02
Isabel Cristina Martins Souza	1100	167	02
Lidia Oliveira da Silva	1101	167	02
Marcelle Ferreira Maia	1102	168	02
Maria Aparecida dos Santos Sousa	1103	168	02
Mariane Gonçalves Moreira	1104	168	02
Patricia Pontes Monteiro	1105	169	02
Raquel Batista Ribeiro	1106	169	02
Sarah Liana de Souza Cordeiro	1107	169	02
Katiana Régia do Espírito Santo Costa	1108	170	02

Cândida Célia G. Holgado
Diretora
DODF nº 80 de 30/04/98

Ghislaine Maria de Andrade
Chefe de Secretaria
Reg. nº 283-DIE/SE/DF

Centro Educacional 03 de Sobradinho
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF e Resolução 5422/96 CD/FEDF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Supletivo – Fase IV (Relação nº 01/99)			
Adriana Soaris da costa	001	001	01
Alessandra Maria Cordeiro	002	001	01
Carla Regina de Araújo	003	001	01
D'arc Margareth Peregrino Ramos Pereira	004	002	01
Erasmo Gonçalves de Carvalho	005	002	01
Giordano Carriões Torres	006	002	01
Janus Batista Naves	007	003	01
José Carlos dos Santos Oliveira	008	003	01
Josina dos Santos Oliveira	009	003	01
Luzia Margarida Dias França Santana	010	004	01
Raimunda Pereira de Oliveira	011	004	01

Reinaldo Martins Gama	012	004	01
Romulo Carlos Alves do Nascimento	013	005	01
Sandra Nunes dos Santos	014	005	01
Maria da Gloria Holanda da Silva	015	005	01
Elio Teixeira da Silva	016	006	01
Carleano Francisco Alves do Nascimento	017	006	01

Joana Maria de Sousa Sasaki
Diretora- Reg.MEC nº 94/01755

Maria do Socorro Rodrigues Bezerra
Secretária-Reg.271-DIE/SE-DF

Centro Educacional Maria Auxiliadora
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 55 de 02/12/77 - SEC - DF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Relação 01/99			
Alessandra Oliveira Souza	267	059	02
Alexander de Mello Arruda	268	059	02
Breno Cesar Nunes Pereira	269	059	02
Danilo Silva Santos	270	060	02
Denis Silva Santos	271	060	02
Eudna Pereira da Silva	272	060	02
Gabriela Tavares Gomes	273	061	02
Glenda Maria Colin	274	061	02
José Carlos Couto de Carvalho Filho	275	061	02
Tháila Fernandes de Araújo	276	062	02

Ir. Maria Carolina Ribas
Diretora Reg. nº 2914 MEC

Joana de Souza Leal
Secretária Reg. nº 51/DIE

Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau -
SENAC/AR/DF

Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar de Enfermagem (relação nº 01/99)			
Marcia Geovana de Oliveira Guimarães	819	073	003
Mônica Affe de Oliveira	875	092	003
Marta Borges Fogaça	885	095	003
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho(relação nº 02/99)			
Selma Santana Gomes de Araujo	876	092	003
Helenice Macêdo Santos	877	093	003
Dilza Cristina Silva Frazão	878	093	003
Técnico em Patologia Clínica(relação nº 03/99)			
Sandra Maria de Sousa Bezerra	879	093	003
Maria dos Santos do Nascimento Sousa	880	094	003
Keila Leoncio Cavalcante	881	094	003
Aldacira Ferreira Almeida	882	094	003
Maria Auxiliadora de Almeida Barbosa Telles	883	095	003
André Levi Andrade Soares	886	096	003
Sara da Silva Pereira	887	096	003
Telma Moreira dos Santos	888	096	003

Franciana Rodrigues Rosal
DAE/Mec.Reg. n.º 250/95

Inês Soares
Sec. Esc. Reg. 817-SE

CENTRO EDUCACIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 3.440 DE 22/05/91 - SE/DF

NOME DO CONCLUINTE	REG. Nº	FOLS. Nº	LIV. Nº
EDUCAÇÃO GERAL - LEI Nº 7.044/82 (RELAÇÃO Nº01/99)			
Paulo Henrique Bezerra Teixeira	311	104	01
Alex Sandro Silva de Matos	312	104	01
Ana Carolina Brito dos Santos	313	105	01
Carlos Henrique de Assis	314	105	01
Carlos Pereira Felix	315	105	01
Edinéia Fernandes de Sousa	316	106	01
Elaine da Silva Costa	317	106	01
Elayne da Silva Cruz	318	106	01
Ellessandro Glereston de Queiroz Oliveira	319	107	01
Fernanda Regina de Souza	320	107	01
Flavia Monteiro da Silva	321	107	01
Gisele Schmidt Siqueira	322	108	01
Juliana Gomes Pontes	323	108	01
Lina Rocha da Silva Neta	324	108	01
Luciene Santiago dos Reis	325	109	01
Luiz Felipe Pereira Margarido	326	109	01
Manoel Cardoso de Moura	327	109	01
Marcelo Ferreira Amorim	328	110	01
Márcio José da Silva	329	110	01
Marcus Danilo Machado de Carvalho	330	110	01
Marlucia Muniz da Silva	331	111	01
Neila Cecilia Marinho Gomes	332	111	01
Neila Maria Costa	333	111	01
Pedro Luciano Barbosa de Souza	334	112	01
Robson Teixeira Galvão	335	112	01
Rosimary Saraiva da Cunha	336	112	01
Sueli Silva Cirilo	337	113	01
Tathiana dos Santos Lima	338	113	01
Ana Cristina Cosme da Silva	339	113	01
Ana Paula Cosme da Silva	340	114	01
Anderson de Oliveira Coelho	341	114	01
Carlos Drummon de Andrade Vicira	342	114	01
Edvaldo Ceripes de Carvalho Junior	343	115	01
Elisson Ferreira Bezerra	344	115	01
Ester Ferreira Chaves	345	115	01
Gilmara Karla da Silva Carneiro	346	116	01
Graziela Araujo Dias	347	116	01
Ivanice Silva Araujo	348	116	01
Jaqueline Assis de Moraes	349	117	01
Juliana de Souza Viana	350	117	01
Katia Almeida Batista	351	117	01
Kely Ferreira Silva	352	118	01

Lilian dos Santos Rodrigues	353	118	01
Lucelia Mateus Barbosa	354	118	01
Lucia Moreira dos Santos	355	119	01
Marcos Paulo Barbosa Alves	356	119	01
Maria Neves Machado da Costa	357	119	01
Martha Danielle de Jesus Dantas	358	120	01
Michele Cristina de Oliveira	359	120	01
Miqueias Marinho Gomes	360	120	01
Mirian Vieira dos Santos	361	121	01
Patrick Resende Souza Silva	362	121	01
Romulo Rodrigues Campos Ferreira	363	121	01
Silvério Belo Junior	364	122	01
Tatiane de Sousa Rodrigues	365	122	01
Valmir Francisco Soares	366	122	01
Welbert Fernando Pereira de Macedo	367	123	01
Valter Ferreira dos Santos Filho	368	123	01
Antonio Eraldo Pereira de Sousa	369	123	01
Arles Pereira de Camargo	370	124	01
Armando Dutra Feitosa	371	124	01
Beraldo Ribeiro de Figueiredo	372	124	01
Carlos Alberto Assunção da Silva	373	125	01
Carlos José Cicero de Araújo	374	125	01
Chirley Brito da Silva	375	125	01
Dalzira José dos Santos	376	126	01
Danielle Rinaldi Silva	377	126	01
Edjane Pereira da Silva	378	126	01
Eduardo Rodrigues Graciano	379	127	01
Elizângela Cezar Lino	380	127	01
Eryonvaldo Pereira dos Santos	381	127	01
Genesin Alvim Pinto	382	128	01
Gilmario Ferreira da Costa	383	128	01
Gilson Bispo Campos	384	128	01
Gizeli dos Santos Barros	385	129	01
Hágnes Hizanna Domingues de Oliveira	386	129	01
Heveliny Guedes Maciel	387	129	01
Ildani de Castro de Faria	388	130	01
Jaqueline Roberta Freitas	389	130	01
Jozikelle Mota do Nascimento	390	130	01
Leandro dos Anjos de Abreu	391	131	01
Luiz Carlos Portuêz de Assunção	392	131	01
Maria Francisca Tavares Machado	393	131	01
Michelle da Silva Godinho	394	132	01
Misael Alves da Silva	395	132	01
Olivia Fernanda Rocha de Oliveira	396	132	01
Renildo de Jesus Melo	397	133	01
Rosemere Dantas da Silva	398	133	01
Silvasi da Silva Santos	399	133	01
Alessandra Correa Chaves	400	134	01
Catiana Paula de Farias	401	134	01
Demilson de Souza Braga	402	134	01
Edvan Barboza da Silva	403	135	01
Elisângela da Silva Cruvinel	404	135	01
Helio Clemente da Silva	405	135	01
Israel Cavalcante da Rocha	406	136	01
Jailton Dias da Silva	407	136	01
Leonardo Sampaio Leite	408	136	01
Luciano Alexandre dos Santos	409	137	01
Maria Cleudes Alves dos Reis	410	137	01
Renato Martins	411	137	01
Renato Oliveira Padinha da Silva	412	138	01
Romilton de Souza	413	138	01
Patricia Batista Gonçalves	414	138	01
Renata Ramos de Amorim	415	139	01
Hernando José de Freitas Oliveira	416	139	01
Cláudia Mercedes Bezerra de Carvalho	417	139	01
Elba Fernanda Leal da Silva	418	140	01
Gilberto Dias da Silva	419	140	01

MIRIAN VALENTE DE CARVALHO ROSA
VICE-DIRETORA DEC. DE 02/01/98 DODF DE 05/01/98

JANAINA CERQUEIRA ALVES
SECRETÁRIA - AUT. Nº 1.121-SEC/DF

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58 De 03 de Agosto de 1993 - SE/DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Fl.nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade	Relação nº	0019/98	
Antonio Cimino	818	74	02
Andrea Vargas da Costa	819	74	02
Alan Barbosa Silva	820	75	02
Carla Nunes Sousa	821	75	02
Celma Conceição de Jesus	822	75	02
Enilza Moreira Faria	823	76	02
Gustavo Henrique Sales Vilar	824	76	02
Ionara Maria da Silva	825	76	02
Ieda Flor de Maio Caldas de Oliveira	826	77	02
Igor Alexander Sem Bulisk	827	77	02
Kelly Higa	828	77	02
Luigi Cimino	829	78	02
Liliane Bezerra da Rocha Fontenele	830	78	02
Lidia Mattos Pizzutti	831	78	02
Luana Carolina de Barros Silva	832	79	02
Marcelo Cortez	833	79	02
Maria Luciana Carneiro Sampaio	834	79	02
Marcio Bispo Doreia	835	80	02
Oldi Eibel	836	80	02
Roberta Fortes Fernandes	837	80	02
Tavane Ferraresi	838	81	02
Valdeci Antonio da Cunha	839	81	02
Auxiliar de Contabilidade	Relação nº	001/99	
Augusto Fração de Oliveira Xavier	840	81	02
Alexandre Lopes Pedone	841	82	02
Adriana Cristina Franklin Ribeiro	842	82	02
Ana Maria Carvalho Britto de Góes	843	82	02
Claudio Marinho Bittencourt	844	83	02
Daniele Oclyes dos Santos	845	83	02
Francisca Rosa Vieira Popinigis	846	83	02

Gilvana Dourado Bahia	847	84	02
Helena Cortez de Farias	848	84	02
Jandira Queiroz e Cavalcanti	849	84	02
Karla Vasconcelos Cedecari	850	85	02
Karla Castilho Vargas	851	85	02
Karine Lima Gondim	852	85	02
Luis Cláudio Ferreira de Moura	853	86	02
Mauro Cardozo Pessoa de Carvalho	854	86	02
Marcos de Freitas Rodrigues	855	86	02
Maricelio de Medeiros Guimarães	856	87	02
Marianna Oliveira Nunes	857	87	02
Marielle Rodrigues da Cunha Castro Probst	858	87	02
Manuella Campos Bastos	859	88	02
Mutahi Matos de Souza	860	88	02
Patricia Fernandes da Silva	861	88	02
Raissa Oliveira Machado Cardoso	862	89	02
Rômulo Afonso de Campos	863	89	02
Simone de Lemos Gama	864	89	02
Thiara Tavares	865	90	02
Webert Monteiro Dutra	866	90	02
Wellington Gonçalves de Santana	867	90	02
Jorge Luis Giaccon	868	91	02
Nilvo Pontes	869	91	02

Cleia Maria Soares Dias Bezerra Evilásia Martins Vasconcelos
Diretora Reg. nº 9600666 - MEC Secretária Reg. nº 905 - SEC.

Centro de Ensino Supletivo Expansão - CESE

Autorizado pela Portaria nº 93/98 - SE/DF

NOME DO(A) ALUNO(A)	LIVRO Nº	FOLHA Nº	REG.N
Curso: Supletivo / Fase IV - Técnico em Secretariado (Relação nº 01/99)			
Dione Alves Pereira	001	004	010
Luciede Silva Conceição	001	004	011
Curso: Supletivo/Fase IV - Técnico em Contabilidade (Relação nº 02/99)			
Andrea Vanessa de A. Reis	001	004	012
Cristiane Aparecida Soares	001	005	013
Cleiton Santos de Souza	001	005	014
Eline da Silva Nascimento	001	005	015
Flavio Maciel Sobrinho	001	006	016
Gustavo Vechi Mourão	001	006	017
Ivonilde Maria de Mesquita Gomes	001	006	018
Júlio Cesar Ribeiro Junior	001	007	019
Kárita Luana Bezerra de Araújo	001	007	020
Leonardo Felix dos Santos Dias	001	007	021
Lucio Flavio do Carmo Cruz	001	008	022
Marcelo Carneiro Pontes	001	008	023
Marcos Paulo Ribeiro	001	008	024
Paulo Henrique Felix de Sousa	001	009	025
Renato João da Silva	001	009	026
Rossini Douglas Bastos Percy	001	009	027
Tony Farias Pereira	001	010	028
Varélia Oliveira da Cruz	001	010	029

Cleber Figueredo Pinheiro
Diretor - Reg. nº 1644 - DEMEC-REMEC-DF

Débora Nunes da Silva
Secretária - Reg. nº 965 DIE/SE

Centro Educacional 01 de Planaltina

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Supletivo - Fase IV - Relação nº 01/99			
Claudia Maria P. dos Santos Weschenfelder	2088	101	04
Daniel Feitosa de Moura	2089	102	04
Elzi Maria Candido Chagas	2090	102	04
Francisco Erivan Pinheiro de Queiroz	2091	102	04
Geraldo Lopes Pereira	2092	103	04
Joaquim Vias Boas Neto	2093	103	04
Madalena Souza Ribeiro	2094	103	04
Maria Lucia Vieira de Padua	2095	104	04
Maria de Nazare Vieira Martins	2096	104	04
Paulo Sergio Gomes Fernandes	2097	104	04
Rene Fonseca Gomes	2098	105	04
Rosileide Rodrigues dos Santos	2099	105	04
Uberlândia Moura	2100	105	04
Veronica Mamedio dos Reis	2101	106	04
Técnico em Administração - Relação nº 02/99			
Sheila Ribeiro Mota	2102	106	04
Rosimeri Rocha Fernandes	2103	106	04
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (1ª a 4ª série) - Relação nº 03/99			
Briza Gomes de Oliveira	2104	107	04
Gerlane de Oliveira Ataides	2105	107	04
Grazielle Mazeti de Paiva	2106	107	04
Luana Teixeira Guimarães	2107	108	04
Magna de Sousa Ribeiro	2108	108	04
Robson de Paiva Chaves	2109	108	04
Rosalia dos Santos Goes	2110	109	04

Ayr Gonçalves de Melo Filho
Diretor - Decreto de 02.01.98 - DODF de 05.01.98

Antonio Alves de Sousa
Secretário Reg. SE/DIE 431

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 22 de janeiro de 1999

PROCESSO : 030.000454/99
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (INATIVOS)

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no art.81 do decreto 16.098/94, combinado com o art. 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, dertermino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$6.439,22 (Seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), em favor de MARIA N. I. B. DA SILVA. Encaminhe-se a DAG/SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de janeiro de 1999

PROCESSO : 060.002.949/97

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 1.617,31 (Hum mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e um centavos), referente a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais com porte paga para uso da Secretaria de Saúde no mês de dezembro de 1998, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafo Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 13075002185010042, a conta da dotação do elemento 34.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 21 de janeiro de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
0620000011/99	Telebrasil	008/99	4.308,00
062000003/99	CEB - Companhia Energética de Brasília	009/99	6.484,06

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "Caput" da lei 8.666/93

JORGE CAETANO JUNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de janeiro de 1999

Processo: 113.0000047/99

Interessado: Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.

Em 25 de janeiro de 1999

Processo: 113.000.339/99

Interessado: MAKPLAN - Marketing & Planejamento Ltda

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais) a favor da empresa MAKPLAN - Marketing & Planejamento Ltda.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 837, de 28/12/94 e o que consta no dossiê nº 49.314-S A M E, resolve:

CONCEDER a firma "ETEC-EMPREENHIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, com ramo de construção civil, terraplagagem e pavimentação, neste ato representada por seu diretor, Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA DIAS, estabelecida nesta capital, no SIA/SUL, trecho 04, lotes 520/530, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 00.505.321/0001-48 e no Governo do Distrito Federal sob o nº 07.317.723/001-64, com Certificado de Registro nº 483, fornecido pela 11ª Região Militar, LICENÇA para exercer suas atividades, podendo utilizar-se dos produtos controlados de que trata o Art. 85 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965 - (R.105-Min. Ex.), enquanto forem observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É VÁLIDA POR UM (01) ANO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 837/94 e em consonância com que dispõem o artigo 5º, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4852/79 e o artigo 86, do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 55.649/65 e considerando o que consta do dossiê nº 49.317-SAME, resolve:

Conceder nos termos do artigo 31, alínea p do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), ao Sr. CARLOS ROBERTO

FERREIRA, portador da CIRG nº 1389787, SSP/DF e CPF nº 108.435.906-53, empregado da empresa ETEC - EMPREENHIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, estabelecida no SIA/SUL-Trecho 04, lote 510/530, Brasília/DF, possuidora do Certificado de Registro nº 483-11ª RM/ME, L I C E N Ç A para o exercício, no Distrito Federal, da profissão de "ENCARREGADO DE FOGO" (BLASTER), sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É VÁLIDA POR UM (01) ANO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 837, de 28/12/94 e o que consta no dossiê nº 61.662 - S A M E, resolve:

CONCEDER à firma "SARKIS MINERAÇÃO LTDA, neste ato representada pelo Sr.ª VERA LÚCIA SARKIS, estabelecida nesta capital, na Rodovia DF 205, Km 7,2, Sobradinho/DF, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda, sob o nº 01.136.165/0001-58, e no Governo do Distrito Federal sob o nº 07.360.408/001-35, com Certificado de Registro nº 658, fornecido pela 11ª Região Militar, LICENÇA para exercer suas atividades, podendo utilizar-se dos produtos controlados de que trata o Art. 85 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R. 105-Min. Ex.), enquanto forem observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME.

A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É VÁLIDA POR UM (01) ANO, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

LAERTE RODRIGUES BESSA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL(*)

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 20 de janeiro de 1999

PROCESSO: 081.002559/98

INTERESSADO: CASA DO CANTADOR E OUTROS.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto citado, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a emissão de empenho na Atividade 2185020013, Fonte 100, Natureza da Despesa 31.90.92, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$3.912,30 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), em favor de SEVERINO VERÍSSIMO GONÇALVES E OUTROS, referente a pagamento de adicional noturno do mês de dezembro/98.

Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as providências complementares.

MARIA LUIZA DORNAS

(*) Extinta pela Lei nº 2.298, de 21-1-99

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 19 de janeiro de 1999 (*)

PROCESSO: 195.000.003/99

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor de BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB; VIAÇÃO ANAPOLINA; e RÁPIDO PLANALTIMA LTDA, conforme Notas de Empenho Ordinário nº 99NE00001/JBB, 99NE00002/JBB e 99NE00003/JBB, respectivamente para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de janeiro de 1999 à conta da dotação orçamentária deste órgão, neste exercício no elemento de despesa 3.4.90-39-52 - VALE TRANSPORTE no programa de trabalho 15081048685040018, Fonte 100, tendo a Inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB, para as demais providências.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 15, pag. 19 de 21/01/99.

Em 21 de janeiro de 1999

PROCESSO: 195.000.003/99

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor de BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB, conforme Nota de Empenho Ordinário nº 99NE00006/JBB, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de janeiro de 1999 à conta da dotação orçamentária deste órgão, neste exercício no elemento de despesa 3.4.90-39-52 - VALE TRANSPORTE no programa de trabalho 15081048685040018, Fonte 100, tendo a Inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB, para as demais providências.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 25 de janeiro de 1999

Processo nº 272/99

Assunto: emissão de nota de empenho por estimativa - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do referido diploma legal, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), referente às despesas com taxas de ocupação de apartamentos funcionais do Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

AUGUSTO CESAR JOSÉ DE SOUZA
Respondendo

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula nº 118.390-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 26 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **VALDECIR FERREIRA FOLHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MAURÍCIO LITRAN ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Especial, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **AFFONSA DE LIGÓRIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-5, de Secretária-Adjunta da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Nomear **JAIRO RODRIGUES VIANA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO**, matrícula nº 47.728-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21.174-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Interestadual, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR **LÚCIA LUCI BARROS OTTONI DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, símbolo DFA-11, da Secretaria Particular do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta nos autos da Apelação Cível, processo nº 41.828/96-RMO, Ação Ordinária, processo nº 25.911/94/4ª VFP/TJ/DF, Ofícios nºs 396/98-IDR, 2.232/98/GAB/4ª/SPR/PRG e Processo nº 030.010.242/98, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 076/90-IDR, de 07/07/90 e Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225/95, de 23/11/95 e republicado por Decisão Judicial nos de nºs 133/96 de 11/07/96, 144/96 de 26/07/96, 145/96 de 29/07/96 e 154/97 de 02/07/97, com alteração, fundamentada no Edital nº 103, de 25/07/98, publicado no DODF nº 188 de 02/10/98, para exercerem o cargo de Agente de Polícia Civil, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, Secretaria de Segurança Pública, do Distrito Federal, observada a ordem de classificação.

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
OSMAN SOARES DA NO-BREGA JUNIOR	162º	ANTONIO LISBOA DE CAR-VALHO	36.020-1	FALECIMENTO
MARCIO ANTONIO SIL-VESTRE	656º	DAVID BONFIM FLORINDO	31.667-9	FALECIMENTO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta nos autos da Ação Ordinária nº 48.142/97, Ofícios nºs 425/98-IDR, 1.755/98-GAB/4ª/SPR/PRG e Processo nº 030.000.068/99, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 076/90-IDR, de 07/07/90 e Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225/95, de 23/11/95 e republicado por Decisão Judicial nos de nºs 133/96 de 11/07/96, 144/96 de 26/07/96, 145/96 de 29/07/96, 154/97 de 02/07/97 e com alteração, fundamentada no Edital nº 121, de 08/12/98, publicado no DODF nº 236 de 14/12/98, para exercer o cargo de Agente de Polícia Civil, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, Secretaria de Segurança Pública, do Distrito Federal, observada a ordem de classificação.

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
DURVAL BRITO DE SOUSA	95º	FRANCISCO EUGENIO DUARTE	23.448-6	FALECIMENTO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR no Decreto coletivo de 08/12/98, publicado no DODF nº 233, de 09/12/98, o ato que concedeu aposentadoria a MANOEL VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 93.490-9, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial.

Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir sua matrícula para 52.501-4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 195.000.169/98.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 08/12/98, publicado no DODF nº 233, de 09/12/98, o ato que concedeu aposentadoria a ALDEGUNDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 93.478-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir sua matrícula para 52.502-2, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 195.000.145/98.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto coletivo de 05/12/97, publicado no DODF nº 236, de 08/12/97, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.312-2, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DER do Distrito Federal. Processo nº 113.003.814/97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Nomear **ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, Economista, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **ELIANE CALDAS BACELAR**, Pedagoga, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-10, do Departamento de Capacitação de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **ROBERTO DE CARVALHO**, Advogado, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **WANDA GUIMARÃES GIBAILE**, Bibliotecária, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Biblioteca, Símbolo DFG-11, da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Nomear **EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE**, Matrícula Nº 80.094-5, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **JOSE AIRTON MOTA DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 80.043-0 Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- Nomear **ILZABETE SILVA DE CARVALHO**, Matrícula Nº 80.071-6, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-03, da Divisão de Administração Geral, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **LUIZ ANTONIO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Administrativa, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Secretário de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear **AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO** para exercer o cargo de natureza especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARCOS GOMES DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Contador, matrícula nº 107.235-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Econômico Financeiros da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **GILMARA DE ASSIS RAMOS LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula nº 125.692-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Executiva da Fundação Hospitalar do DF, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DOS SANTOS JESUS SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 110.791-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Educação em Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES**, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutica), matrícula nº 128.976-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Farmácia Central do Departamento de Recursos Materiais, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOSETE DA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora-Geral do Conselho de Saúde/Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFA-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DE FÁTIMA FARIA BACELAR**, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 118.321-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Relações Públicas, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOANA MARIA RODRIGUES NEVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear PEDRO CIRINO TOMAZ FILHO para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear JORGE JUMITI MIURA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear VALDENIR CALDAS DE MELO para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº. 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.001.603/97, Resolve:

PROMOVER, em Ressarcimento de Preterição, no Quadro de Oficiais Bombeiros de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II; 6º e 19, inciso I e II, da Lei 6.302, de 15 de dezembro de 1975 (LPO BM), c/c com os artigos 43, inciso III; 48 e 50, do Decreto 3.170, de 16 de fevereiro de 1976 (RLPO BM), com redação dada pelo Decreto nº 7.800, de 05 de dezembro de 1983, e com os artigos 12, § 1º e 26, inciso V, do Decreto nº 8.459, de 15 de fevereiro de 19985, a contar de 21 de agosto de 1997.

**AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm
POR MERECIMENTO
O SUBTENENTE BM
JUAREZ FONSECA COELHO**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear o Perito Criminal ANTONIO FERNANDO BASSOTELLI, matrícula nº 19.389-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Agente de Polícia CLEONE DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 27.823-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Orçamentos e Finanças, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Perito Criminal GILVAN DE CASTRO MELLO, matrícula nº 19.380-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Orçamentos e Finanças, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Agente Penitenciário FRANCISCO MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 20.806-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Apoio e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Agente de Polícia ADEMAR DE JESUS MENEZES, matrícula nº 22.132-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Apoio e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia ANTÔNIO CARLOS DOMITH DE PAULA, matrícula nº 23.667-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR, matrícula nº 22.163-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia ANTÔNIO CAVALHEIRO FILHO, matrícula nº 19.701-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia ANTÔNIO CAVALHEIRO FILHO, matrícula nº 19.701-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 33ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia CÍCERO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 27.694-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia DAMIÃO JOSÉ LEMOS DA SILVA, matrícula nº 27.697-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia DOMINGOS JOSÉ LINDOZO MUNIZ, matrícula nº 22.954-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 22.01.99.

Nomear o Delegado de Polícia LUIZ ANDRIANO GUERRA POUSO, matrícula nº 32.185-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia DURVAL BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 25.951-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 04.01.99.

Nomear o Delegado de Polícia CÉLIO CINTRA, matrícula nº 24.386-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar a Delegada de Polícia MARIA APARECIDA PUPPIM, matrícula nº 23.665-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegada-Chefe da 4ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a Delegada de Polícia NÉLIA MAURICIO PIRES LOPES VIEIRA, matrícula nº 27.700-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegada-Chefe da 6ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia JOSÉ MORAES CARDOSO, matrícula nº 32.240-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 6ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 15.01.99.

Nomear o Delegado de Polícia ADAURI DA SILVA GOMES, matrícula nº 26.490-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia ONOFRE JOSÉ DE MORAES, matrícula nº 19.160-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia VALDEMAR GOMES RIBEIRO, matrícula nº 23.664-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia ALBERTO LEOVEGILDO LOPES FILHO, matrícula nº 26.688-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia LUIZ ANTÔNIO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 20.784-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia REGINALDO BORGES DA SILVA, matrícula nº 23.572-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia CLEBER MONTEIRO FERNANDES, matrícula nº 23.462-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia FRANCISCO DUARTE MARTINS, matrícula nº 22.621-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 14ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia ANTÔNIO ADMAR BRANDÃO, matrícula nº 27.715-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 14ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia JOÃO EMILIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.237-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 15ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia DAMIÃO JOSÉ LEMOS DA SILVA, matrícula nº 27.697-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 15ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia LUIZ RAPOSO MIRANDA, matrícula nº 26.792-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 17ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia FRANCISCO DUARTE MARTINS, matrícula nº 22.621-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 17ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, matrícula nº 20.625-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 19ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia LUIZ RAPOSO MIRANDA, matrícula nº 26.792-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 19ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia MÁRIO GOMES DA NÓBREGA, matrícula nº 20.058-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 20ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia MARCUS ANTÔNIO SILVA, matrícula nº 19.215-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 20ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia ANTÔNIO MANOEL DE JESUS, matrícula nº 23.608-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 23ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA GONÇALVES TOLENTINO, matrícula nº 21.033-1, de Delegado-Chefe da 23ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia ANTÔNIO ADMAR BRANDÃO, matrícula nº 27.715-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 27ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o Delegado de Polícia ANTÔNIO MANOEL DE JESUS, matrícula nº 23.608-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 27ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia CÍCERO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 27.694-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 29ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

Exonerar o **Delegado de Polícia** PEDRO CARDOSO SANTANA FILHO, matrícula n.º 26.431-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 29.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o **Delegado de Polícia** RICARDO YAMAMOTO, matrícula n.º 27.191-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 30.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o **Delegado de Polícia** TÚLIO RORIZ FERNANDES, matrícula n.º 23.472-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 30.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 22.01.99.

Nomear o **Agente de Polícia** PAULO CÉSAR LIRA CHAGAS, matrícula n.º 31.394-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial n.º 04, da 1.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o **Agente de Polícia** JARDEL JOSÉ LOPES, matrícula n.º 25.449-5, de exercer pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial n.º 04, da 1.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o **Delegado de Polícia** SÍLVIO CASTRO CERQUEIRA, matrícula n.º 47.211-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial n.º 05, da 2.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o **Escrivão de Polícia** ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 22.942-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial n.º 05, da 2.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o **Agente de Polícia** VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 27.533-6, para exercer pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial n.º 19, da 15.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o **Delegado de Polícia** GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, matrícula n.º 23.426-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial n.º 19, da 15.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a **Delegada de Polícia** MARIA APARECIDA PUPPIM, matrícula n.º 23.665-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial n.º 28, da 19.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o **Delegado de Polícia** ALEXANDRE MOREIRA DANTAS, matrícula n.º 27.706-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial n.º 28, da 19.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a **Delegada de Polícia** ANDIARA REZENDE, matrícula n.º 33.158-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Comunicação Social, do Gabinete da Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o **Delegado de Polícia** BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, matrícula n.º 47.175-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial n.º 27 da 19.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o **Delegado de Polícia** WELLERSON GONTIJO V. JÚNIOR, matrícula n.º 47.170-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial n.º 27 da 19.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a **Delegada de Polícia** IOLETE MARIA MACEDO DE CARVALHO, matrícula n.º 27.568-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessora da Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a **Delegada de Polícia** MARIA LUIZA DE ARRUDA, matrícula n.º 27.925-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial n.º 07, da 10.ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o **Delegado de Polícia** ALEXANDRE MOREIRA DANTAS, matrícula n.º 27.706-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear a **Perita Criminal** ALÍCIA CRISTINA SANTOS REIS, matrícula n.º 27.151-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretora do Instituto de Criminalística, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o **Perito Criminal** MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula n.º 27.134-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor do Instituto de Criminalística, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o **Agente de Polícia** AYRISON ROBERTO PEQUENO, matrícula n.º 19.243-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Gabinete da Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar LUIZ CESARINO DA ROSA, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Gabinete da Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 13.01.99.

Nomear o **Delegado de Polícia** JUAREZ MARTINS GONÇALVES, matrícula n.º 23.662-4, para exercer pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Informação e Planejamento da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o **Perito Médico-Legista** NIVALDO PEREIRA ALVES, matrícula n.º 39.508-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Pesquisa DNA FORENSE, da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o **Perito Criminal** EDSON WAGNER DE SOUSA BARROSO, matrícula n.º 27.267-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Pesquisa DNA FORENSE, da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 04.01.99.

Exonerar o **Delegado de Polícia** JUAREZ MARTINS GONÇALVES, matrícula n.º 23.662-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código CNE-06, de Chefe do Gabinete da Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o **Delegado de Polícia** SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE, matrícula n.º 32.289-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o **Delegado de Polícia** GILBERTO VILAS BOAS, matrícula n.º 25.425-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o **Papiloscopista Policial** JOSÉ DE BARROS NETO, matrícula n.º 19.316-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor do Instituto de Identificação, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar o **Papiloscopista Policial** ALCEU PRESTES DE MATTOS, matrícula n.º 27.144-6, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor do Instituto de Identificação, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar a **Delegada de Polícia** ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY, matrícula n.º 32.198-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o **Delegado de Polícia** GILBERTO VILAS BOAS, matrícula n.º 25.425-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Vigilância e Captura, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar a **Delegada de Polícia** ILDETE AMBRÓSIA SOBRAL, matrícula n.º 18.728-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Vigilância e Captura, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o **Delegado de Polícia** MARCUS ANTÔNIO SILVA, matrícula n.º 19.205-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARIA DO CARMO SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, do Serviço de Publicidade Legal do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear **JOELMA MARIA SOUSA E SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-12, da Divisão de Avaliação de Mídia do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear **DAISE DE MAGALHÃES LISBOA** para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

O **GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, XXVI, E XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, GABRIELA DE VAL BORGES, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, CARLA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula n.º 26.660-4, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, APARECIDA BERNARDA DA SILVA, matrícula n.º 34.370-6, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, MARIA DO ROSÁRIO DAMASCENO ANDRADE, matrícula n.º 36.673-0, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, do Centro de Cálculos e Perícias Judiciais, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS, matrícula n.º 25.019-8, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, Símbolo DFG-08, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, LUSINETH MARTINS DE SÁ, matrícula n.º 37.620-5, para o cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, ROSETE SANTOS, matrícula n.º 39.848-9, para o cargo em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-04, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, LYRIAN MAURA SOARES VELOSO, matrícula n.º 30.885-4, do cargo em comissão de Assessor, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, DIVA AIDAR, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, CRISTINA SANTOS CORREA, matrícula n.º 39.866-7, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, IVANILDE BARROS CERQUEIRA, matrícula n.º 40.697-X, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, DAYSE ROSA DOS SANTOS, matrícula n.º 34.328-5, para o cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, FERDINAN TEIXEIRA CUTRIM, matrícula n.º 42.788-8, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 40.668-6, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, SERGIO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula n.º 34.625-X, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, JONATAS COELHO DE LIMA, matrícula n.º 34.375-7, para o cargo em comissão de Encarregado do Terminal de Teleprocessamento da Biblioteca Jurídica, Símbolo DFA-03, do Centro de Estudos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, DÉBORA BEATRIZ SOARES, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 14 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11, de 15 de janeiro de 1999, à página 10:

ONDE SE LÊ: Designar CARLOS MURILO EUSTÁQUIO MACHADO, Inspetor de Obras, matrícula nº 22.727-7, para responder interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelos Cargos em Comissão, Símbolos DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

LEIA-SE: Designar CARLOS MURILO EUSTÁQUIO MACHADO MAIA, Inspetor de Obras, matrícula nº 22.727-7, para responder interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelos Cargos em Comissão, Símbolos DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e da Divisão Regional de Exame, aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 39 do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de que trata a Portaria de 03 de dezembro de 1998, publicada no do DODF nº 230, página 34, de 04 de dezembro de 1998.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 25 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte para os servidores HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, matr. 91.590-4, Inspetora de Obras, processo 138.000190/99, a partir de 06.01.99 e JACOB FREIRE NETO, matr. 37.749-X, Fiscal de Posturas, processo 138.000206/99, a partir de 04.02.99, previsto no Decreto nº 13.447/91.

Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

EDUARDO GOMES DA SILVA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1998, publicada no DODF de 21.12.98, p. 38, por motivo de conveniência administrativa.

DESIGNAR os servidores APARECIDA GILVANY B. CUNHA, matrícula nº 30.627-4, Técnico de Administração Pública, NAIR DE ALCÂNTARA LIMA, matrícula nº 27.449-6, Técnico de Administração Pública e ARLETE MOCAYO LIMA DOS ANJOS, matrícula nº 41.576-6, Técnico de Administração Pública, para comporem Comissão de Tomada de Contas do Agente de Material de 1998 desta Administração Regional, presidida pela primeira e secretariada pela última, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta.

AGNALDO SALES SANTOS
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 1999.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Dec. 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transportes aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
EDICIO DE F. ABATH JÚNIOR	24.375-2	IO	04.01.99
KÁTIA BEATRIZ DE O. CABUS	24.827-4	FO	04.01.99
KIUSA DE MARIA RIBEIRO CANDIDO	42.697-0	TAP(DES.URBANO)	21.01.99

JOZAFÁ DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal,

que atuam na área externa de Fiscalização desta Administração Regional, Indenização de Transporte prevista no Decreto supramencionado, a contar de 4 de janeiro de 1999.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
92.598-X	GERSON CLÓVIS MALTÝ	Inspetor de Obras	3ª	I

MARCO LIMA
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL-RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XIX, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor HAMILTON JÚLIO CARDOSO, matrícula 42.993-7, como Executor dos contratos de locação de veículos e máquinas: Contrato n.º 03/97 – 02 (dois) caminhões basculante toco; Contrato n.º 04/97 – 01 (um) caminhão carroceria trucado; Contrato n.º 05/97 – 01 (uma) pá carregadeira articulada.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Interino

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 25 de janeiro de 1999

PROCESSO No.: 146.001.193/97

INTERESSADO: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item I, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 2.892,57 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), em favor do credor acima, relativo ao pagamento da remuneração e encargos sociais do servidor JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA VINHAS referente ao mês de dezembro, correspondente ao exercício de 1998, correndo por conta do elemento de despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 8502.0077.

Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/RA XVI para as providências de sua alçada.

MARCO AURÉLIO DE O. GONÇALVES
Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, resolve:

- NOMEAR a Comissão local do PRODEA - Programa de Distribuição de Alimentos, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Roseli de Sousa, R.G.: 201815 - SSP/GO, CPF: 586927701-91 (RA XV); Rôney Tânios Nemer, C. I. 919060 SSP/DF, CPF: 317631111-72 ((RA XV), Tenente Amy Soares, R.G.: 08111CPM/DF, CPF: 771367641-49 (20ºCRI); Sargento Nelson de Moura e Silva R.G.: 1306550 SSP/DF, CPF: 324790421-20 (PM/DF); Raimunda S. Pimenta, R.G.: 1086180 SSP/D., CPF: 339040817-72 (CAESB); Márcia Adriana Veloso Ukstin R.G.: 1828736 SSP/DF, CPF: 579123511-91 (SINE); Mar. Paula dos Reis (CDS do Recanto das Emas), R.G. 2453511 SSP/GO, CPF 450600101-04, Clovis Fonseca Coelho, R.G. 1296000 SSP/DF, CPF 1505510911-04 (Diretor do C.E. 104 do Recanto das Emas), Zenilde M. de Carvalho, R.G.: 707022 SSP/DF, CPF: 471745521-53 (PASTORAL DA CRIANÇA); Maria Moraes, R.G.: 1328022 SSP/DF, CPF: 287525461-87(Grupo da Terceira Idade do Recanto das Emas); Geralda Bezilha de Moraes R.G. 1012238 SSP/DF (ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO RECANTO DAS EMAS-APONEREMAS) ; Nelson A. F. de Pinho, R.G.: 437213 SSP/DF, CPF: 146364091-91 (ASSOCIAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE); Selma Aparecida R. das Neves R.G.: 562598 SSP/DF, CPF: 249137401-30 (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES UNIDAS DO RECANTO DAS EMAS); José Valter Campos Lustosa, R.G.: 468773 SSP/DF, CPF: 184103321-91 (IGREJA EVANGÉLICA); Rudiney da Costa R.G.: 796301 SSP/DF, CPF: 303564070-04 (ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS) e Washington Gil Mesquita, R.G.: 848630 SSP/DF, CPF: 317441751-04 (ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RECANTO DAS EMAS - AAMIRD).

- Revoga a Ordem de Serviço Nº 58 de 02 de dezembro de 1997, publicada no DODF nº 234, de 04/12/97, pag. 100003.

RUBENS TAVARES E SOUSA
Interino

COMISSÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO
EMERGENCIAL DE ALIMENTO - PRODEA

MEMBRO

ENTIDADE QUE REPRESENTA

- 01- Roseli de Sousa
- 02- Roney Tânios Nemer
- 03- Ami Soares (Tenente)
- 04- Nelson de Moraes e Silva (Sargento)
- 05- Raimunda S. Pimenta
- 06- Marcia Adriana Veloso wkstin
- 07- Maria Paula dos Reis
- 08- Clóvis Fonseca Coelho
- 09- Zenilde M. Carvalho
- 10- Maria Moraes
- 11- Geralda Bezilha de Moraes
- 12- Nelson A. F. de Pinho
- 13- Selma Aparecida R. das Neves
- 14- José Valter Campos Lustosa
- 15- Rudiney da Costa
- 16- Washington Gil Mesquita

- Administração Regional
Administração Regional
20º CRI - Recanto das Emas
PM/DF
CAESB
SINE
CDS - Recanto das Emas
Diretor do C.E 104 Recanto das Emas
Pastoral da Criança
Grupo da Terceira Idade
Associação de Deficientes
Associação dos Direitos da Criança
Associação de Mulheres
Igreja Evangélica
Associação dos Chacareiros
Associação dos Amigos do Rec. das Emas.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 1999

A Administradora Regional Interina do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28.12.94, publicado no DODF nº 250 de 29.12.94 resolve:

Nomear o servidor BAUER FERREIRA BARBOSA mat. 93.131-4 – que responde interinamente pela Divisão de Administração Geral – DAG – como Executor e Supervisor do Contrato com a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB – de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública – Processo nº 148.000.037/99 - Consumo de Energia das Áreas Públicas Processo nº 148.000.036/99 e Supervisor do Contrato de Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas da Região Administrativa XVII – Riacho Fundo – Processo nº 148.000.744/97, conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 13 Inciso “II” do Decreto 16.098/94, até a nomeação do Titular

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 1999

A Administradora Regional Interina do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso XXII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28.12.94, publicado no DODF nº 250 de 29.12.94 resolve:

Nomear o servidor SANDRO ROBERTO DE FARIAS mat. 91.541-6 – Inspetor de Obras – que responde interinamente pela Divisão Regional de Obras – DRO - como Executor do Contrato de Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas da Região Administrativa XVII – Riacho Fundo – Processo nº 148.000.744/97, conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 13 Inciso “II” do Decreto 16.098/94, até a nomeação do Titular

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 1999

A Administradora Regional Interina do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso XXXIII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28.12.94, publicado no DODF nº 250 de 29.12.94 – e em vista do art. 140 da Resolução 38/TCDF resolve:

I – Constituir uma Comissão composta dos seguintes membros: ALEXS CARDOSO BESERRA mat. 40.598-1 – Tec. de Adm. Pública – FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA matr.42.322-X – Tec. Adm. Pública – MARIA DOLORES FARIAS ROCHA mat. 40.636-8 – Aux. de Adm. Pública – MIRIAM DE OLIVERIA LEMOS mat. 39.080-1 – Aux. de Adm. Pública – presidida pelo primeiro e secretariada pela última, para num prazo de 15 dias efetivarem o Inventariamento Físico dos Bens Patrimoniais e Inventariamento Físico do Almoxarifado - exercício de 1998 – com vistas a Tomada de Contas Anual do Ordenador da Despesa da Administração Regional do Riacho Fundo.

II – Encaminhe-se à DAG para as providências cabíveis.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 25 DE JANEIRO DE 1999

A Administradora Regional Interina do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Inciso XXII do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28.12.94, publicado no DODF nº 250 de 29.12.94 resolve:

Nomear o servidor SANDRO ROBERTO DE FARIAS mat. 91.541-6 – Inspetor de Obras – que responde interinamente pela Divisão Regional de Obras – DRO - como Executor do Contrato de Obra de Urbanização com implantação de Playgraund e reforma do Coreto da Praça da QN 01 – Bairro Telebrasilândia – Riacho Fundo – Processo nº 148.000.569/98 - Construção de Alamedado na Feira Permanente – Processo nº 148.000.369/98 – Obra de Ampliação da 2ª etapa do Ed. Sede da Administração Regional – Processo nº148.001.327/98 - conforme prevê o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 13 Inciso “II” do Decreto 16.098/94, até a nomeação do Titular e receber provisoriamente as obras constantes dos Processos nº 148.001.325/97 – 148.001.563/97 de acordo com o art. 73 Inciso “I” letra “a” da Lei 8.666/93.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e do em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Retificar o Adicional de Insalubridade para o percentual de 10% (dez por cento), Grau Médio, aos servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Vanderley Martins Belchior, matrícula n.º 27.736-3	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Luiz Donato Lima de Moraes, matrícula n.º 33.172-4	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Herotildes Rodrigues Gomes, matrícula n.º 39.684-2	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Marcos Azevedo Melo, matrícula n.º 35.286-1	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Rivaldo Leantes B. dos Anjos, matrícula n.º 43.773-5	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Dário Abreu, matrícula n.º 39.669-9	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Carlos João dos Santos, matrícula n.º 35.268-3	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V	QPDF	24/06/98	030.007.634/98

Paulo Henrique Seabra, matrícula n.º 43.624-0	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Ivanildo Cordeiro de Lima, matrícula n.º 35.252-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Dioney Soares Jardim, matrícula n.º 43.636-4	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Pedronil de Jesus V. Damaceno, matrícula n.º 35.285-3	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Ronaldo Macedo dos Santos, matrícula n.º 26.152-1	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Ronildo Macedo dos Santos, matrícula n.º 32.966-5	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Aurimedes Barbosa Nunes, matrícula n.º 34.851-1	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Adair Correia de Brito, matrícula n.º 39.760-1	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Luiz Carlos P. Silva, matrícula n.º 42.949-X	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Izaque Graça dos Santos, matrícula n.º 22.683-1	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Francisco Assis F. da Silva, matrícula n.º 39.654-0	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
José Maria de Castro, matrícula n.º 33.035-3	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
José Lima Ramalho dos Santos, matrícula n.º 23.042-1	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Jackson Tadeu Ribeiro Santos, matrícula n.º 39.698-2	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Raimundo Patrício de M. Filho, matrícula n.º 43.630-5	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Adelson Galdino de Araújo, matrícula n.º 35.253-5	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Carlos Alberto Barbosa, matrícula n.º 23.320-X	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Ricardo dos Reis Rodrigues, matrícula n.º 23.843-0	Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Marivaldo Vicente Santana, matrícula n.º 32.992-4	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Domingos Alves matos, matrícula n.º 35.310-8	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V	QPDF	24/06/98	030.007.634/98

Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), Grau Médio, aos servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Cláudio Pereira Santiago, matrícula n.º 44.109-0	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Simão Leopoldino de Souza, matrícula n.º 47.154-2	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Ivan Dantas Siqueira, matrícula n.º 46.481-3	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Matusalém Rodrigues da Silva, matrícula n.º 35.089-3	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I	QPDF	24/06/98	030.007.634/98
Ailton dos Santos, matrícula n.º 22.666-1	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/98	030.007.634/98

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta no artigo 5º, § 3º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Alterar o prazo da Licença para Tratar de Interesses Particulares dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DATA DA LICENÇA CONCEDIDA	DATA DA LICENÇA ALTERADA
Antonio Carlos Suavinha Saraiva, Matrícula n.º 34.158-4	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II	A contar de 15.11.96	15.11.96 a 14.11.99
Geraldo Magela Alves de Sá, matrícula n.º 43.041-2	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	A contar de 20.01.97	20.01.97 a 19.01.00
Jara de Figueiredo Falcão, matrícula n.º 34.496-6	Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão V	A contar de 02.01.97	02.01.97 a 01.01.00
Leider Alves de Oliveira, matrícula n.º 37.668-X	Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão III	A contar de 03.03.97	03.03.97 a 02.03.00

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, Símbolo GEG-02, ao servidor CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula nº 118 172-6, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, Símbolo GEG-01, concedida a servidora MARIA ROSIMEYRE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 35.149-0

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de janeiro de 1999

PROCESSO Nº : 030.000.365/99
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : MERCEDES RIBAS PARADA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 15.914,87 (Quinze mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), a favor de MERCEDES RIBAS PARADA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.000.476/99
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : CARLOS GOMES DA SILVA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 355.770,08 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e oito centavos), a favor de CARLOS GOMES DA SILVA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 082.021.567/98
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : ADENILDE DA CONCEIÇÃO SANTOS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 394,79 (Trezentos e noventa e quatro reais setenta e nove centavos), a favor de ADENILDE DA CONCEIÇÃO SANTOS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

JOSÉ NIVALDO GOMES CORDEIRO
Adjunto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 22 de janeiro de 1999

PROCESSO : 030.000437/99
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (ATIVOS)

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no art.81 do decreto 16.098/94, combinado com o art. 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, derermino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$5.896,05 (Cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos), em favor de ANTONIO IBANEZ RUIZ. Encaminhe-se a DAG/SE, para publicação e emisão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

PROCESSO : 030.000437/99
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (ATIVOS)

Em face das instruções contidas no presente processo, e do disposto no art.81 do decreto 16.098/94, combinado com o art. 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, derermino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$4.589,94 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), em favor de MARLUCIA ALVES VIANA e OUTROS. Encaminhe-se a DAG/SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 31.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais , resolve:

- Designar MARIA DOS PRAZERES DA SILVA, Diretora da Divisão de Administração Geral/SES, Executora do Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal e as empresas de vigilância e limpeza.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1999.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975, resolve:

Revogar a Ordem de Serviço de 14 de abril de 1997, que designou o Chefe da Seção de Portaria e Zeladoria – DAG/ADMC/FHDF executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal e as empresas de vigilância e limpeza.

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAUDE NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4.9, Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve: Conceder LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/90, aos seguintes servidores:

Nome: Iolanda de Carvalho Santana Souza Processo:061.033.333/92
Matricula: 120.939-6
Quinquênio: 3º) 17/08/93 a 16/08/98

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4 , da Instrução nº 03 de 20 de março de 1.998, resolve:

Autorizar ao servidor abaixo , ausentar-se do serviço por motivo de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Artigo 97, inciso I, da Lei 8112/90 :

Nome : SOCORRO MARGARETH BESERRA
Matricula : 126.626-8
Função : Auxiliar de Enfermagem
Referência : AI 01 - II
Dia : 11/01/99

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 03, de 20 de março de 1998, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei Nº 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

Nome: ANA MARIA CAIXETA Matrícula Nº 113197-4
Lotação: Centro de Saúde Brasília Nº 10 Quinquênio(s): 4º quinquênio de 28.07.93 a 26.07.98
Processo: 061.039259/91
Tornando sem efeito DO/DF Nº 227 de 01.12.98

MARTINHO GONÇALVES COSTA

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve: Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do art.97, inciso III alínea "b", da Lei 8.112/90.

NOME : MARIA DOMINGA SOUZA SANTOS
MATRÍCULA : 116.233-1 REF.:AIS 05-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 17/ 12/ 98 A 24/12/98
PELO FALECIMENTO DE SEU IRMÃO VALDOMIRO MIRANDA DE SOUZA EM 17.12.98

NOME :JOSE FELIX DA SILVA
MATRÍCULA : 124.358-6 REF.:AIS 02-II
FUNÇÃO :ASCENSORISTA
NO PERIODO DE 12/ 01/ 99 A 19/01/99
PELO FALECIMENTO DE SEU PAI ARNALDO FELIX DA SILVA EM 12.01.1999

NOME :IVANILDA P. DOS SANTOS
MATRÍCULA : 131.914-1 REF.:AIS 24-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERIODO DE 06/ 01/ 99 A 13/01/99
PELO FALECIMENTO DE SEU IRMÃO ISAQUE LUIZ DOS SANTOS EM 06.01.1999

Conceder SALARIO FAMILIA a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90.

NOME :ALINE MOURA DE ALMEIDA
MATRÍCULA : 351.936-8 REF.:AS 31-TMP
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
JOÃO VITOR MONTEIRO DE ALMEIDA, NASCIDO EM 09.12.93, FILHO
JOÃO PEDRO MOURA DE ALMEIDA, NASCIDO EM 14.03.95, FILHO
JOÃO GABRIEL MOURA DE ALMEIDA, NASCIDO EM 27.04.97, FILHO

NOME :DENISE FREITAS ROUMILLAC
MATRÍCULA : 126.244-1 REF.:AIS 01-II
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA ROUMILLAC OLIVEIRA, NASCIDA EM 21.12.98, FILHA

NOME :NILTON FAGUNDES VIRIATO
MATRÍCULA : 132.981-2 REF.:AIS 36-II

FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS BARROS VIRIATO, NASCIDO EM 05.01.99, FILHO

NOME : ROSEMARY DE NAZARE G. DE O. VABO
MATRÍCULA : 119.781-9 REF.: AS-04
FUNÇÃO : MEDICO GINECO. E OBSTETRICIA
AUGUSTO DE O. MAGALHÃES DO VABO, NASCIDO EM 25.12.98, FILHO

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME : DENISE FREITAS ROUMILLAC
MATRÍCULA : 126.244-1 REF.: AIS 01-II
FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA ROUMILLAC OLIVEIRA, NASCIDA EM 21.12.98, FILHA

NOME : NILTON FAGUNDES VIRIATO
MATRÍCULA : 132.981-2 REF.: AIS 36-II
FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS BARROS VIRIATO, NASCIDO EM 05.01.99, FILHO

NOME : ROSEMARY DE NAZARE G. DE O. VABO
MATRÍCULA : 119.781-9 REF.: AS-04
FUNÇÃO : MEDICO GINECO. E OBSTETRICIA
AUGUSTO DE O. MAGALHÃES DO VABO, NASCIDO EM 25.12.98, FILHO

Conceder LICENÇA PATERNIDADE a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, no período citado.

NOME : NILTON FAGUNDES VIRIATO
MATRÍCULA : 132.981-2 REF.: AIS 36-II
FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERÍODO DE 05/ 01/ 99 A 09/01/99
VINICIUS BARROS VIRIATO, NASCIDO EM 05.01.99, FILHO

NOME : CERGIO ANTONIO FONSECA
MATRÍCULA : 351.034-4 REF.: AI31TMP II
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERÍODO DE 22/ 12/ 98 A 26/12/98
LETICIA ROSA FONSECA, NASCIDA EM 22.12.98, FILHA

Autorizar a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo a ausentar-se do serviço por motivo de de DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

NOME : RAILON BARBOSA RIBEIRO
MATRÍCULA : 125.932-6 REF.: AIS 16-II
FUNÇÃO : AOSD - LAVANDERIA
NO PERÍODO DE 06/ 01/ 99 A 06/01/99

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de CASAMENTO, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90.

NOME : ALCIONE PATRICIA PEREIRA COSTA
MATRÍCULA : 352.445-1 REF.: AIS-31TMP
FUNÇÃO : ENFERMEIRO
NO PERÍODO DE 18/ 12/ 98 A 25/12/98

NOME : LUCINEIDE NEVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 136.120-1 REF.: AIS 33-II
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NO PERÍODO DE 11/ 12/ 98 A 18/12/98

Retificar Ordem de Serviço publicada no DODF nº 237 de 15.12.98 página 32 que trata das folgas do servidor abaixo, referente a serviços prestados ao TRE.

NOME : PAULO C. DE AZEVEDO
MATRÍCULA : 127.019-2 REF.: AI 01-II
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ONDE SE LE: ... E 25.10.98... LEIA-SE ...24.10.98 E 25.10.98...

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4.9, Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:
Conceder LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/90, aos seguintes servidores:

Nome: Maria das Graças de S. Schlupp
Matrícula: 128.820-2
Quinquênio: 1º) 10/04/89 a 09/04/94

Processo: 061.039.023/99

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de janeiro de 1999

PROCESSO N.º : 030.000.351/99
INTERESSADO : ANA LÚCIA FLORENTINA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento, no valor de R\$ 108,54 (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos), relativo a Folha Suplementar de Exercícios Findos, em favor da servidora ANA LÚCIA FLORENTINA FERREIRA DA SILVA, a disposição desta Secretaria, referente ao período de férias de 04.01 a 02.02/99, correndo a despesa no Programa de Trabalho - 15.007.0021.8502-00001, Elemento de Despesa - 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL (*)

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme Memo nº 322/DIOP, datado de 18 de novembro de 1998, resolve:

DESIGNAR a servidora ELENA MARIA LEMES DA SILVA, matrícula nº 5528-X, Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade- Assistente Social, para substituir a servidora DIVINA VIEIRA DE JESUS, matrícula nº 8537-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do CDS/CEILÂNDIA, por motivo de Licença Médica, no período de 08/11/98 a 07/12/98, com base no artigo 1º do Decreto nº 17.603, de 15/08/96.

JACKSON DE FIQUEIREDO COSTA JÚNIOR

(*) Extinta pela Lei nº 2.298, de 21-1-99

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1.993, combinado com o artigo 71 do Decreto n.º 16.109, de 01 de dezembro de 1.994, tendo em vista a solicitação contida no Memo

s/n.º, de 15 de janeiro de 1.999, da Presidente da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, resolve:

1. Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria n.º 44, de 08 de dezembro de 1.998, para incluir os membros ANADELY CASTRO DA SILVA, matrícula n.º 31.576-1, JOSÉ FERNANDES DE DEUS FILHO, matrícula n.º 92.710-4 e ABRÃO GOMES OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula n.º 22.841-9, em substituição dos servidores GERALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n.º 22.137-6, e MAURO GABRIEL IGNÁCIO, matrícula n.º 48.637-X.

2. Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estipulado para a conclusão do Inventário dos Bens Patrimoniais desta Secretaria, de que trata a Portaria mencionada no item anterior.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO(*)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 19 DE JANEIRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983. Resolve:

Elogiar, pelo espírito de iniciativa e eficiente trabalho prestado à comunidade na preparação e execução da 29ª Corrida de Reis realizada no dia 09 de janeiro de 1.999, os seguintes servidores:

MAT.	NOME	CARGO
00.010-8	CARLOS RIBEIRO NETO	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.061-2	MARIA DAS DORES RABELO	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.065-5	JOSÉ FRANCISCO RAMOS	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.066-3	APARECIDA MASSAKO K. MATSUNAGA	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.169-3	CRISTÓVÃO LOPES MUNIZ	AUX. ADM. PÚBLICA
00.190-2	CASSIO POLI	ANAL. ADM. PÚBLICA
00.211-9	JOÃO PINTO DE ALMEIDA	ANAL. ADM. PÚBLICA
00.227-5	EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS	ANAL. ADM. PÚBLICA
00.236-4	RUI BARBOSA DA SILVA	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.246-1	MANOEL PEREIRA DE JESUS	AUX. ADM. PÚBLICA
00.275-5	ROGÉRIO PEREIRA VIEIRA	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.279-8	MARIA CRISTINA L. VASCONCELOS	ANAL. ADM. PÚBLICA
00.304-2	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	ANAL. ADM. PÚBLICA
00.309-3	LUIZ GONZAGA FERREIRA CHAGAS	AUX. ADM. PÚBLICA
00.312-3	LÚCIA MARIA MATOS DE SOUZA	ANAL. ADM. PÚBLICA
00.313-1	HUMBERTO SILVA FÉLIX	AUX. ADM. PÚBLICA
00.322-0	HILDA MARIA DE JESUS	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.328-X	DORANCE NONATO SILVA COELHO	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.333-6	EUDERICO HOSANA BATISTA	ANAL. ADM. PÚBLICA
00.330-1	MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.342-5	ORIOVALDO ANTÔNIO C. DA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA
00.359-X	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.370-0	ILTON NUNES RIBEIRO	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.386-7	EDLEUZA BARBOSA DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚBLICA
00.384-0	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA
00.391-3	ELIZABETH RIBEIRO	ANAL. ADM. PÚBLICA
00.393-X	GILMAR OLIVEIRA TAVARES	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.397-2	NERCELY EUSTÁQUIO DOS SANTOS	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.410-3	EVANDRO JOSÉ DA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA
00.416-2	PEDRO PAULO RODRIGUES GALVÃO	AUX. ADM. PÚBLICA
00.417-0	CÍCERO MIGUEL DA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA
00.431-6	JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.435-9	LUCIANO DAS GRAÇAS E. SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA
00.446-6	ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.447-5	ERNESTO BOSGES LEAL	TÉC. ADM. PÚBLICA
00.450-2	NILSON RIOS DA SILVA	TÉC. ADM. PÚBLICA
26.335-4	PAULO LOBO JÚNIOR	MÉDICO
27.341-4	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SILVA	MÉDICO
30.799-8	CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA	ANAL. ORÇAMENTO
98.564-4	JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO	APOSENTADO
114.852-04	NADJA CAMARGO DE BEM	MÉDICO

CÁSSIO POLI
Interino

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 16 de 22/01/99, pág. 35.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983. RESOLVE: Constituir Comissão de Tomada de Contas do Agente do Material deste Departamento referente ao exercício de 1998, com os seguintes funcionários para sua composição.

Para Presidente: MARIA DO AMPARO EUCLIDES DA SILVA, mat. 30.813-7. Para Membros: ORIOVALDO ANTÔNIO C. DA SILVA, mat. 00.342-5, EDLEUZA BARBOSA DOS SANTOS, mat. 00.386-7, na qualidade de Secretária da Comissão MARISE SATANNA DE CARVALHO, mat. 00.449-9, esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

CÁSSIO POLI
Interino

(*) Extinto pela Lei nº 2.301, de 21-1-99.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, resolve:

Designar nos termos do inciso II, do art. 13 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, o servidor PAULO CÉSAR GUSMÃO, matrícula nº 90.066-4, Auxiliar de Administração Pública, como executor do Contrato Padrão nº 04/96, celebrado entre o Distrito Federal, através do Arquivo Público do Distrito Federal e a Phelipe Informática Ltda, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de Informática do Arquivo Público do Distrito Federal.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, e com base no artigo 28, inciso II, do Decreto nº 19.929, resolve:

I - Alterar a Comissão constituída através da Instrução de Serviço de 8 de Dezembro de 1998, para proceder Tomada de Contas Anual do Agente de Material existente na Fundação Pólo Ecológico de Brasília, referente ao exercício de 1998, comporão a referida Comissão os servidores: ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4, GERCICLEIDE DUTRA DOS REIS, matrícula nº 80.128-3 e MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 80.056-2, presidida pelo primeiro.

II – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Conta Especial, objeto do Processo nº 196.000306/98, a partir de 09/01/99.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve: Alterar a composição da Comissão de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, publicada no DODF nº 124 pág 52 de 03.07.98.

01 - Dispensar: JACYR JOSÉ BUDAL, matrícula 94.479-3, GILMAR ALMEIDA VAZ, matrícula 37.911-5, JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula 37.583-7, PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula 33.710-2.

02 - Designar: WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 00.016-7; DULCE BLANCO BARROSO, matrícula nº 00.017-5; ELIZABETH COUTO FERRAZ, matrícula nº 00.011-8, como membros efetivo e RICARDO DE CASTRO DUTRA, matrícula nº 00.143-0, como membro suplente.

03 - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor WITER CAMPOS LIMA.

ANTONIO LUIZ BARBOSA
Respondendo

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

Objeto: Aquisição, instalação e garantia de funcionamento de hardwares e softwares, para entrega imediata.
Proc./Inter.: 030.002.696/98 - Secretaria de Agricultura; 148.000.300/98 - Adm. Reg. Riacho Fundo e 030.004.611/98 - Secretaria de Educação.
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que o item 17 referente ao julgamento final da licitação em epígrafe, foi prejudicado por ter seu menor valor cotado maior que o estimado, encontrando-se o mesmo afixado no quadro de avisos localizado no 5º andar, próximo a sala 504 do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti.

Brasília, 26 de janeiro de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: GB ALARMES LTDA. Objeto: Locação de sistemas de alarme eletrônico para as Agências localizadas nos Estados de Goiás e Minas Gerais. Contrato: DIRAD/DESEG 96/080 - I Termo Aditivo. Assinatura: 26.01.99. Valor: R\$ 10.888,32 (dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/DESEG 022/96. Processo: 344/96.

Contratado: ROGÉRIO VIEIRA SANTIAGO. Objeto: Prestação de serviços de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplentes do BRB e da BRB-CFI na praça Belo Horizonte-MG. Contrato: DIRAD/DESEG-98/017 - I TERMO ADITIVO. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 13.03.99. Assinatura: 26.01.99. Valor: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC-97/017. Processo: 437/97.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Paulo Afonso Kalume Reis - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.014232/98	21.01.99	Art. 25 inc. I	Fornecimento de morfina 10mg/ml – 1ml
061.014252/98	21.01.99	Art. 25 caput	Prestação de Serviço de conserto em bomba de infusão Digicare
061.014469/98	21.01.99	Art. 25 Inc. I	Fornecimento de basiliximab 20mg
061.000104/99	21.01.99	Art. 25 Inc. I	Fornecimento de espirurrubicina 10mg e outro
061.012343/98	21.01.99	Art. 24 Inc. IV	Fornecimento de atadura de algodão ortopédico e outros
061.013967/98	21.01.99	Art. 25 Inc. I	Fornecimento de toxina botulínica 100UI liofilizada tipo A
061.014461/98	21.01.99	Art. 25 caput	Renovação de assinatura da Revista Consulex

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 1/98

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE comunica aos interessados que a data limite para entrega de propostas do Edital supra, processo 061.008995/98 - PROJETO REFORBUS (Obra de Ampliação do Bloco Materno Infantil do Hospital de Planaltina), publicada no DODF nº, 239 de 17/12/98, fica PRORROGADA para o dia 02/03/99 às 14:30 horas. Maiores informações com Divina (061) 327 4469, 327 4451 ou Zolma (061) 224 6815.

Brasília, 25 de janeiro de 1999
DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (*)
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/99

Processo 061.014235/98
Objeto: ácido folínico 15mg/outras, total de 10 itens
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação em epígrafe, publicado no DODF nº 17 de 25/01/99,

página 22, onde se lê " Edital de Tomada de Preços nº 020/99 ", leia-se, " Edital de Convite nº 019/99 ". Comunica ainda aos interessados que já retiraram o Edital de Tomada de Preços que proceda a substituição do mesmo junto a esta Comissão.

Brasília, 26 de janeiro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 277/98

Processo 061.011603/98
Objeto: glicose 5% 500ml/outras
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Procuradoria Jurídica decidiu não conhecer o recurso interposto pela empresa FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA contra o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, por entender que o direito da recorrente está precluso na esfera Administrativa.

Brasília, 26 de janeiro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 286/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 286/98, Proc. 061.012759/98, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS: 01 - MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, 02 - COMÉRCIO ATACADISTA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, 03 - JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, 04 - S.V.M. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 05 - HEALTH CARE COM. MAT. MÉDICO CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA, 06 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 07 - DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, 08 - D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, 09 - DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA, 10 - CONTRAST COM.EXP.IMP.E REPRES.LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 11 - CROSARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA por descumprir ao item 4.1 "c" do Edital (Fazenda Federal) e 12 - WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA por descumprir ao item 4.1 "b" do Edital.

Brasília, 26 de janeiro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 577/98 - PROC. 061.013911/98
Vencedora / Itens
DIMACI MAT. CIRUR. LTDA - 01,02
Desclassificada / Item
CURVELLO E VIEIRA LTDA - 01

EDITAL Nº 579/98 - PROC. 061.013909/98
Vencedoras/Itens
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - 01
BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A - 02
DESCARPACK DESC. DO BRASIL LTDA - 03
Desclassificadas/Itens
HOSPITALIA PRODS. PARA SAÚDE LTDA- 01,02,03
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 01,02,03

Brasília, 26 de janeiro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

(*) Extinta pela Lei nº 2.294, de 21-1-99.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/ISO/NOVACAP.: nº 112.008.202/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "B"-720/96, para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo sua operação e manutenção, em veículo leve capacidade para 08 (oito) passageiros, tais como: transporte de pessoal para as frentes de trabalho, ferramentas, materiais de construção em geral, material resultante de podas de árvores e gramados, resíduos vegetais, entulhos e resíduos sólidos, massa asfáltica, artefatos de concreto, material para aterro, entre outros, para atendimento das atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor EMIVAL SOARES DOS SANTOS. OBJETO: Acréscimo de valor na Cláusula Terceira do Instrumento Principal. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). RECURSOS: Recursos procedentes do Evento 400091, UO 22201, Programas de Trabalho 10076044821490001, 10060032821630001, Fonte de Recursos 104000000, Natureza de Despesa 349036, conforme Notas de Empenho nº 98NE07841, 98NE07843, nos valores parciais de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), respectivamente, emitidas em 02/12/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30/12/98. PELO CONTRATADO: EMIVAL SOARES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5530 Processo: 092.000675/98. PARTES: CAESB X MARKA FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. DATA ASSINATURA: 26/01/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Luduvico de Almeida - Diretor Administrativo. P/ MARKA LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 190/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 190/98-CAESB, da forma que se segue: firma JUNDILAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA , vencedora do iten único , com o valor total de R\$25.740,00 (vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais) ;

Brasília, 25 de janeiro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO
CONTRATO Nº 53/98

PROCESSO Nº 113.004.226/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. - OBJETO: Substitui o Executor do Contrato. - DATA DA ASSINATURA: 22.01.99.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

Tornamos público o resultado da habilitação referente a Tomada de Preços supracitada: **Empresas habilitadas:** RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA e RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA. **Empresa inabilitada:** VRF VINHAL RETÍFICA EPP, por não atender aos itens 3.4.2, 3.4.5, 3.4.7, 3.4.9 e 3.4.11 do respectivo Edital. Fica marcada a data de abertura das propostas de preços, para o dia 28.01.99 às 09:00 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 25 de janeiro de 1999
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

1-) Número do Contrato nº 003/99- 2-) Contratantes: TCB X WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A; 3-) Processo nº 095.002040/98 4-) modalidade e número da licitação: Convite nº 066/98-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 08.01/99; 6-) Vigência: 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura; 7-) Valor 36.000,00 (trinta e seis mil reais); 8-) Objeto: fornecimento de 10.000m3 de gás nitrogênio líquido a 196° , com o fornecimento dos equipamentos necessários à sua execução; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30.90 – Atividade nº 6009; 11-) Fonte de Recurso: 050/próprio; 12-) Número e valor da Nota de Empenho: 0015/99, no valor constante do item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: JOSÉ JOÃO LOBATO FILHO e EROTIDES VIEIRA LIMA e P/MWHIRTE: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA CARCIA e DARLEY NEIVA SIQUEIRA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO/99

Processo: 053.001.113/98. Dispensa de Licitação nº 159/98-CBMDF. Partes: CBMDF X MULTILAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: prestação de serviços para fins de reforma elétricas no Edifício Palácio Imperador D. Pedro II. Prazo: 01(um) ano da assinatura do Contrato. Nota De Empenho Ordinário nº 1538/98 no valor de R\$ 6.729,80 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Programa da Trabalho 6007002185010001. Fonte De Recursos: 120. Elemento 4.5.90-51. Data de Assinatura: 11/01/99. Signatários: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. MISAEL MARTINS CUSTÓDIO, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A)
CONTRATO Nº 3/98

Processo nº 030.000.870/98 – Partes : Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF e XEROX DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 003/98. Vigência: até 31/12/99. Data de

Assinatura: 22/12/98. Signatários: pelo IPDF: LUIZ PHILLIPE PERES TORELLY e pela contratada: SAMUEL BATISTA D'ÁVILA, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/98

Processo nº 030.000.870/98 – Partes : Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF e DANKA DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 004/98. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 22/12/98. Signatários: pelo IPDF: LUIZ PHILLIPE PERES TORELLY e pela contratada: ANTÔNIO SAULO VIEIRA, na qualidade de Consultor de Marketing.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Instituto Geral de Assistência Social Evangélica - IGASE. - Objeto: prestação de serviço auxiliar de assistência médica de emergência, urgência, com pronto atendimento domiciliar e traslados para o exercício de 1999. - Processo nº 5153/98 - Licitação: Dispensada com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, - Vigência: 20/01/99 a 31/12/99 - Valor: R\$469,80 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 022/99 - Valor da nota de empenho - R\$ 469,80 - Data da assinatura: 20.01.99.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Copaglas - Comércio Planalto de Gases Ltda. - Objeto: fornecimento de gás de cozinha para o exercício de 1999. - Processo nº 5223/98 - Licitação: Dispensada com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, - Vigência: 20/01/99 a 31/12/99 - Valor: R\$208,00 (duzentos e oito reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 018/99 - Valor da nota de empenho - 208,00 - Data da assinatura: 20.01.99.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: S&A Comércio, Serviços e Representações Ltda. - Objeto: prestação de serviços de chaveiro para o exercício de 1999. - Processo nº 4766/98 - Licitação: Dispensada com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, - Vigência: 21/01/99 a 31/12/99 - Valor: R\$ 1.752,00 (hum mil setecentos e cinquenta e dois reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 021/99 - Valor da nota de empenho - 1.752,00 - Data da assinatura: 21.01.99.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: S&A Comércio, Serviços e Representações Ltda. - Objeto: prestação de serviços de lavanderia para o exercício de 1999. - Processo nº 5102/98 - Licitação: Dispensada com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, - Vigência: 21/01/99 a 31/12/99 - Valor: R\$ 2.269,80 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 020/99 - Valor da nota de empenho - 2.269,80 - Data da assinatura: 21.01.99.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Nacional Comércio e Indústria Ltda. - Objeto: fornecimento de carimbos para o exercício de 1999. - Processo nº 5204/98 - Licitação: Dispensada com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, - Vigência: 20/01/99 a 31/12/99 - Valor: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 026/99 - Valor da nota de empenho - 2.490,00 - Data da assinatura: 20.01.99.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Auto Peças Praeiro Ltda. - Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais de veículos marca General Motors para o exercício de 1999. - Processo nº 4747/98 - Licitação: Dispensada com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, - Vigência: 20/01/99 a 31/12/99 - Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 017/99 - Valor da nota de empenho - 3.000,00 - Data da assinatura: 20.01.99.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Chaves e Rodrigues Ltda. - Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais de veículos marca Fiat e Volkswagen o exercício de 1999. - Processo nº 4747/98 - Licitação: Dispensada com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, - Vigência: 20/01/99 a 31/12/99 - Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 016/99 - Valor da nota de empenho - 5.000,00 - Data da assinatura: 20.01.99.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Imprensa Nacional. - Objeto: atender despesas com publicação de materiais de interesse do Tribunal de Contas do Distrito Federal para o exercício de 1999. - Processo nº 95/99 - Licitação: Dispensada com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, - Vigência: 19/01/99 a 31/12/99 - Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349034 - Publicidade e Propaganda - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 014/99 - Valor da nota de empenho - 1.000,00 - Data da assinatura: 19.01.99.

Espécie: Contrato nº 01/99 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: JMP Veículos Peças e Serviços Ltda. - Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos de veículos das marcas GM, Volkswagen e Fiat da frota do TCDF - Processo nº 4746/98 - Licitação: Convite nº 37/98 - Vigência: 25/01/99 a 31/12/99 - Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo e 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número das notas de empenho: 025/99 (R\$ 15.000,00) e 45/99 (R\$ 15.000,00) Data da assinatura: 25.01.99.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE PENALIDADE

O Sr. Diretor-Geral de Administração no uso da delegação de atribuição que lhe foi dada por meio do inciso XX, do art. 1º, da Portaria nº 001, de 1º/01/99, e fundamentado no item 11.1, II, letras "a", "b" e "c", da TP nº 05/98 c/c a Cláusula Décima do Contrato nº 17/98, c/c o art. 87, inciso II da Lei nº8.666/93, aplicou a empresa MANHÃES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. MULTA no valor

de R\$ 1.628,38 (hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) e suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o TCDF, pelo período de 1(hum) ano, com base no item 11.1, III, da TP nº 5/98 c/c a Cláusula Décima do Contrato nº 17/98, c/c art. 87, III da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 25 de janeiro de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Diretor Substituto

INEDITORIAIS

ABEM/TCB - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

ATA DA POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, TRIÊNIO 1999/2001

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de um mil, novecentos e noventa e oito, em Segunda convocação, às nove horas e trinta minutos, na ÁREA DE LAZER DA ABEM, com a presença dos senhores MÁRIO JOSÉ LEONARDO DE SOUZA – Diretor Financeiro, JOSÉ SOUSA LIMA NETO – Diretor Cultural, ambos diretores da ABEM, componentes da NOVA DIRETORIA e Associados presentes, deu-se início ao ato de posse da Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA TCB – ABEM, eleita em pleito realizado nos dias 29 e 30 do mês de outubro do corrente ano, onde quem usava da palavra era o Senhor MÁRIO JOSÉ LEONARDO DE SOUZA que agradeceu a presença de todos, o apoio recebido durante a campanha e falou das dificuldades que encontrou para colocar as contas da ASSOCIAÇÃO em dia quando de seu retorno à entidade e ainda comentou sobre as propostas feitas durante a campanha e só descansaria após o resgate das mesmas. Momento contínuo, deu boas vindas aos novos componentes da DIRETORIA ELEITA informando-os de que a situação financeira da ABEM estava normalizadíssima e o que mais preocupava no momento era a situação da TCB que para muitos era uma incógnita e a sobrevivência da ASSOCIAÇÃO dependia da existência da TCB. Finalizando, foi dado a palavra a quem quisesse se manifestar e como não apareceu ninguém, foi declarada empossada a NOVA DIRETORIA que assim ficou composta: MÁRIO JOSÉ LEONARDO DE SOUZA – Diretor Presidente; RAIMUNDO MONTEIRO DE QUEIROZ – Diretor Administrativo; JOSÉ SOUSA LIMA NETO – Diretor Financeiro; BENEDITO PEREIRA MIRANDA – Diretor Cultural; ANTONIO PEDRO GALAS BRITO – Vice-Presidente; DALVINO PEREIRA NETO – Suplente do Diretor Administrativo; RAIMUNDO MARANHÃO DE CASTRO – Suplente do Diretor Financeiro; DIONISIO ALMEIDA MARQUES – Suplente do Diretor Cultural; JAILDO HONÓRIO FERREIRA – Presidente do Conselho Fiscal; EDSON AIRES ROCHA – Membro do Conselho Fiscal; PÉRICLES AUGUSTO SOARES – Membro do Conselho Fiscal; WALBER VERAS DIAS – Suplente do Presidente do Conselho Fiscal; ELIAS FERREIRA DE SOUZA – Suplente do 1º Membro do Conselho Fiscal e FRANCIMAR SANTANA DE SOUZA – Suplente do 2º Membro do Conselho Fiscal. Interim em que o Senhor MÁRIO JOSÉ LEONARDO DE SOUZA deu por encerrada a Assembléia da qual eu, ANÉRIA BATISTA DE ANDRADE, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme pelos demais, vai por mim subscrita e assinada por todos os membros empossados.

Brasília-DF., 27 de novembro de 1998.

MÁRIO JOSÉ LEONARDO DE SOUZA – Diretor Presidente
RAIMUNDO MONTEIRO DE QUEIROZ – Diretor Administrativo
JOSÉ SOUSA LIMA NETO – Diretor Financeiro
BENEDITO PEREIRA MIRANDA – Diretor Cultural
ANTONIO PEDRO GALAS BRITO – Vice – Presidente
DALVINO PEREIRA NETO – Supl. Diretor Administrativo
RAIMUNDO MARANHÃO DE CASTRO – Supl. Diretor Financeiro
DIONISIO ALMEIDA MARQUES – Supl. Diretor Cultural
JAILDO HONÓRIO FERREIRA – Presid. Conselho Fiscal
EDSON AIRES ROCHA – Membro do Conselho Fiscal
PÉRICLES AUGUSTO SOARES – Membro do Conselho Fiscal
WALBER VERAS DIAS – Supl. Presid. Conselho Fiscal
ELIAS FERREIRA DE SOUZA – Supl. do 1º Membro C. Fiscal
FRANCIMAR SANTANA DE SOUSA – Supl. do 2º Membro C. Fiscal
ANÉRIA BATISTA DE ANDRADE – Secretária “ad hoc”

DAR 0458/99

CREDSEC – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES EM EDUCAÇÃO DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO

Os membros da comissão organizadora da constituição de uma Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo, no âmbito da Secretaria de Educação do Distrito Federal, convidam os servidores interessados e nela lotados, para a assembléia geral de constituição, a ser realizada nesta cidade de Brasília – DF, no EQ 2/4 AE Setor Oeste Gama DF, no dia 06/02/1999 às 10:00 horas em primeira convocação com mais de 20 (vinte) servidores para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Ordem do dia

1. Constituição de uma cooperativa de economia e crédito mútuo.
2. Leitura discussão e aprovação do estatuto social.
3. Subscrição de quotas-partes na forma do estatuto aprovado.
4. Eleição dos membros da diretoria executiva, dos membros do conselho de administração de conselho fiscal.
5. Discussão e aprovação de filiação da cooperativa à Cecedif (central das cooperativas do DF) e assuntos gerais.

Brasília, 26 de Janeiro de 1999.
Adriano Lázaro Loureço dos Reis
Cpf: 271.116.671-91
Coordenador da comissão organizadora

DAR-0454 99

COOPHAPLAN - COOPERATIVA HABITACIONAL DE PLANALTINA DF

EXTRATO DO ESTATUTO

Constituição, Prazo, Sede, Área de Ação e Diretoria

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, no Centro de Atenção Integral à Criança,

Assis Chateaubriand, em Assembleia Geral, foi constituída a Cooperativa Habitacional de Planaltina DF., com sede e administração no endereço retro, provisoriamente, sob a forma de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, de prazo e de duração indeterminados, necessário ao alcance de seus objetivos sociais, que se regerá pelas disposições da Lei nº 5.764, de 16.12.61, e pelas instruções e normas da Caixa Econômica Federal e em especial pela RC nº 10.1978, de 25.09.78 e pelo Estatuto presente. A Cooperativa tem como sigla COOPHAPLAN, a área de atuação é limitada a Região administrativa de Planaltina DF., e será constituída por Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

JOÃO BATISTA DE JESUS.
presidente.

DAR 0457/99

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF, Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídicas.
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER respectivamente à 1) ALCIDES JOAO PARIZOTO, End.: SQN 102, Bl. C, Ap 401 - Asa Norte - Brasília - DF; 2) MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, End.: SQN 102, Bl. A, Ap 106 - Asa Norte - Brasília -DF; 3) WOLNER JOSE PEREIRA DE AGUIAR, End.: SQN 316, Bl. I, Ap 604 - Asa Norte - Brasília -DF; 4) TIAGO MOURA DOS SANTOS, ST P SUL, Chácara 175 PX, QNP 12 -Ceilândia - Brasília -DF e a tantos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme sob os n.º: 1) 233005 em data de 07/01/99; 2) 233011 em data de 07/01/99; 3)233242 em data de 08/01/99; 4) 233903 em data de 12/01/99 com as respectivas características: 1) N.º do Contrato 140 - 0401870; Demonstrativo de Calculo do Débito: Parcela: 011/024; Vencimento: 26/11/1998; Valor da Parcela: 351,58; V.R.G.: 154,88; Mora: 26,32; total em R\$ 532,78; Total R\$: 532,78; 2) N.º do contrato:140-0390984; Demonstrativo de Cálculo do Débito: Parcela: 012/036; Vencimento: 27/11/1998; Valor da Parcela: 259,37; V.R.G.: 29,72; Mora: 15,79; Total em R\$ 304,88; Total R\$: 304,88; 3) N. do Contrato: 140-0412090; Demonstrativo de Cálculo do Débito: Parcela:010/024;Vencimento: 30/11/1998; Valor da Parcela: 293,50; V.R.G.: 91,67; Mora: 20,21; Total em R\$ 405,38; Total R\$: 405,38; 4) N.º do Contrato: 140-0451088; Demonstrativo de Cálculo do Débito: Parcela:006/036;Vencimento: 02/12/1998; Valor da Parcela: 418,83; V.R.G.: 0,00; Mora: 20,97; Total em R\$ 439,80; Total R\$: 439,80; de seguinte teor: Ref.: Débito de Responsabilidade de V. S.A - Contrato de Arrendamento Mercantil - N.º do Contrato: (acima identificado);Prezado(a) Senhor(a).- Vimos pela presente NOTIFICÁ-LO a efetuar o pagamento da(s) parcela(s) vencida(s) na(s) data(s) indicada(s) e seus acréscimos contratuais, conforme demonstrativo abaixo, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da presente na Agência do Banco Sudameris do Brasil S/ A, ou no escritório desta empresa à Alameda Madeira, n.º 53 - 8º andar - Alphaville - Barueri - SP., CEP 06454-010, sob pena de não o fazendo, operar-se a constituição em mora e a posse ilegítima dos bens arrendados, acarretando as medidas judiciais cabíveis.- Comunicamos, atendendo ao artigo 43, Parágrafo 2.º da Lei 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor, que o seu nome estará sendo inscrito no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como, junto ao SERASA (Centralização de Serviços dos Bancos S/A). DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO DÉBITO: (conforme acima discriminado).- Em caso de dúvidas, favor contatar-nos pelo seguinte telefone: 0800 55 50 91, das 9:00 às 18:00 horas de 2ª a 6ª feira.- Atenciosamente, - SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. (via-se assinaturas ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino.

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc.,FAZ SABER a CARLOS ALBERTO DA SILVA, End.: CSE 06, Lote 74, Apto 200 - Brasília -DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de CITIBANK LEASING S. A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com seu escritório de cobrança a SRTV/SUL. Qd. 701, Conj. L, Bloco 01, n.º 38, Ed. Assis Chateaubriand - Sobreloja, Salas 13 a 16 - Brasília -DF, documento intitulado "NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 235058 em data de 14.01.99 com as seguintes características: Contraprestação vencida em 08/11/98 - R\$ 391,16- Contrato n.º 192/241 com o seguinte teor: "CITIBANK LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL, vem proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a contraprestação/valor residual indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA, conforme cláusula XVI, "a".- Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta ,para liquidar o débito, acréscido de encargos contratuais, no seguinte endereço: (acima especificado). - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 321-6363). - Alertamos que o não comparecimento, constituirá V.S.a em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata REINTEGRAÇÃO DE POSSE do bem arrendado.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, CITIBANK LEASING S. A - ARRENDAMENTO MERCANTIL-S/A (via-se assinatura ilegível)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedí, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino.

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., faz saber respectivamente a 1) WANDERLEY S. DE AZEVEDO, End.: QND 34, Casa 24 Taguatinga Norte - Brasília -DF; 2) ANA LOURDES DAVID CERQUEIRA, End.: SQS 304, Bl. E, Apto. 105 - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de Banco Citibank S/A; documentos intitulados "Notificação de Mora" que foram protocolados e registrados em microfilme respectivamente sob os n.ºs: 1) 232806 em data de 06/01/99; 2) 233465 em data de 08/01/99; com as características respectivas: 1) Prest. Vencida em 19/11/98 - Contrato n.º 81/27755 - R\$ 425,61; 2) Prest. Vencida em 19/11/98 - Contrato n.º 4980816 - R\$ 534,30, com o seguinte teor: "Banco Citibank S. A vem com fundamento nos termos do parágrafo 2.º, do art. 2.º, do Decreto Lei nr. 911 de 01/10/69, proceder a Notificação de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento,

cumpre-nos Notificá-lo(a) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em Mora.- Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta ,para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SRTV/SUL, Qd 701, Conj. L, Bloco 01, N.º 38, Ed. Assis Chateaubriand Sobreloja, Salas 13 A 16, Brasília -DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 321-6363). - Alertamos que o não comparecimento de V.S.a para o pagamento pleiteado, o constitui em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata Busca e Apreensão do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, - BANCO CITIBANK S/A (via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres, Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelewski, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino.

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a SERGIO PEREIRA DE SOUZA, End.: CNM 02, Bl. B, Loja 19 - Ceilândia Centro -DF e a tantos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de SAFRA LEASING S/A- ARRENDAMENTO MERCANTIL; documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 227440 em data de 09/12/98, com as seguintes características: Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 710305222; Obrigações Pecuniárias: 025; Vencidas em: 30/10/98; Valor Corrigido até esta data: R\$ 652,86; com o teor seguinte: "VALOR(ES) EXPRESSO(S) EM REAIS.- Prezados Senhores.- Pela presente, para todos os fins e direitos, vimos NOTIFICÁ-LO(A) para que, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento da presente, efetuem o pagamento da(s) Obrigação(ões) Pecuniária(s) vencida(s) e acima identificada(s) relativa(s) ao contrato em referência, sob pena de ficar plenamente caracterizado o inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, nos termos das cláusulas do contrato epigrafado, e de pleno direito rescindido o mesmo contrato, ficando ainda V.S.as. constituídos, em mora e obrigados a restituir o(s) bem(ns), com seus pertences e acessórios, além de permanecerem como devedores pelas contraprestações vencidas e vincendas, pelo valor residual, contratualmente estipulados, pelas perdas e danos, juros de mora, multas, despesas, honorários e demais cominações contratuais e legais.- Fica, ainda, V.S.ª, informada de que o não pagamento da dívida acima especificada, acarretará o registro do débito e negativing de seus nomes junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL (via-se assinatura ilegível) Em tempo: O pagamento deverá ser feito na(s) Agência do Banco Safra S/A . Caso ao receber esta notificação V.S.ª já houver regularizado a pendência, solicitamos que desconsidere esta carta e aceite nossas desculpas.". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino.

O Oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) ROBERTO CORREA DOS SANTOS, End.: Q. 28, Lt. 04, S/n.º - Bairro São José - Agrovila - São Sebastião -DF(res), SRTS - Q. 701, Bl. E, Sala 3B - Palácio Rasi II - Plano Piloto C.L.T. (com.) Brasília -DF; 2) BERENICE RECHETTI CHERGEL, End.: QNL 23, Bl. B, Apto. 224 - Taguatinga Norte (res.); H.R.C. - F.H.D.F. - Ceilândia (médica, pediatria) - (com) - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme sob os n.ºs 1) 227226 em data de 09/12/98; 2) 233072 em data de 07/01/99; com as respectivas características: 1) Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil - Leasing n.º 533041- Prestações em atraso a partir da primeira (1ª) parcela - vencimento em 22.08.98 e sucessivamente.- Valor da Parcela: U\$ 293,02; Total de Prestações pactuadas: 36; 2) Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 583464 - Prestações em atraso a partir da primeira (1ª) parcela - vencimento em 28/10/1998 e sucessivamente.- Valor da Parcela: U\$ 439,98; total das prestações pactuadas: 24; com o seguinte teor:" Prezado(a) Senhor(a).- Relativamente ao contrato acima identificado, de numeração acima e de sua titularidade, comunicamos-lhe que o seu débito apresentado até esta data está relacionado ao não pagamento de Nenhuma das (total das prestações - indicado acima) prestações pactuadas.- Assim sendo, tem a presente a finalidade de NOTIFICÁ-LO(a) para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento desta, comparecer a nossa empresa situada à Avenida Goiás, n.º 174, Ed. São Judas Tadeu (entre ruas 01 e 02), 12º Andar, Conj. De Salas 1208/10, Centro, nesta cidade de Goiânia - Goiás, a fim de efetuar o pagamento da importância devida e correspondente às parcelas em atraso, que será corrigida até a data da efetiva liquidação, e com a inclusão dos ônus legais devidos, inclusive honorários advocatícios, sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.- Fica, ainda, com a presente medida caracterizado o "vencimento antecipado do contrato " restando configurado o " esbulho possessório" e V. S.ª incurso em mora, sujeito ainda, à inclusão de seu nome junto ao SPC.- Atenciosamente, UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A - pp. Jarbas Oliveira Rocha - Advogado - OAB - GO 2539 - pp. Márcio Rocha - Advogado - OAB-GO 16550. - (aa. Ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelewski, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial,dou fé e assino..

O Oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER respectivamente a 1) JOSE AIRTON CABRAL JUNIOR, CPF n.º 185.677.381-72, SQS 307, Bloco I, Apart.401 - Brasília -DF; 2) NITOKRIS DE MARIA FROTA CABRAL, CPF N.º 214.787.321-72, SQS 397, Bloco I, Apart. 401 - Brasília -DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; documentos que foram protocolados e registrados em microfilme, sob os n.º: 1) 231927, 2) 231929, ambos em data de 05/01/99; com as respectivas características: 1) Ref.: Contrato de empréstimo N.º 1036 firmado em 28/09/98 e vencido em 28/12/98; Saldo Devedor: Saldo devedor em 04/01/1999 de R\$ 3.194,87; 2) Ref.: Avalista// contrato de empréstimo N.º 1036 firmado em 28/09/98 e vencido em 28/12/98 em nome de Jose Airtom Cabral Junior: Saldo Devedor: Saldo Devedor em 04/01/1999 de R\$ 3.194,87; com o seguinte teor: "Prezados Senhores, - Pela presente, para todos os fins de direito, vimos notificá-lo para que no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, compareça às dependências desta Instituição Financeira sito à SCRS 513 Bloco B Lojas 15/19 Brasília - DF, a fim de efetuar o pagamento de débito, conforme abaixo discriminado, com os acréscimos moratórios incidentes até a data de sua efetiva liquidação.- Salientamos que o não atendimento à presente notificação, acarretará a rescisão do citado contrato, conforme cláusula contratual, tornando-se desde logo vencido e exigível o total do débito em aberto, acrescido dos encargos contratuais, com a conseqüente inclusão no cadastro do SPC (Serviço de Proteção ao

Crédito) e SERASA (Centralização de Serviços dos Bancos S/A), sem prejuízo de serem ajuizadas as medidas judiciais cabíveis, objetivando reaver o crédito desta instituição financeira, correndo por conta de V. S.a as custas processuais e honorários advocatícios, além da multa de 10 % sobre o valor atualizado do débito.- Ref.: (conforme discriminado acima).- Atenciosamente,- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - AGÊNCIA BRASÍLIA - DF -CGC/MF sob o nr. 60.942.638/0001-73-(via-se assinaturas ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino.

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede à Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a CLÍNICA INFANTIL LEOZINHO LTDA, End.: Q.11, CL 10, Lojas 1 6 - Sobradinho - Brasília -DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SUDAMERIS BRASIL S/ A ; documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º 233250 em data de 08/01/99, com as seguintes características: No. Do Contrato: 140.0007098; Demonstrativo de Cálculo do Débito: Parcela n.º 003/012, 004/012, 005/012; Vencimento: 28/10/1998, 30/11/1998, 28/12/1998; Valor: 515,20; 515,20; 515,20; Mora: 64,14; 29,35; 3,15; IOF: 0,99, 0,48; 0,05; total R\$: 580,33; R\$ 545,03; R\$ 518,40; Total R\$ 1.643,76; com o seguinte teor: "Prezados Senhores, - Pela presente, para todos os fins de direito, vimos notificá-los para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, efetue o pagamento da importância abaixo em uma de nossas Agências, correspondente ao valor principal e demais encargos financeiros e moratórios das parcelas do financiamento concedido a V.S.ª por força do contrato supra referido, vencidas e impagas desde a data indicada abaixo, cujo demonstrativo de cálculo encontra-se adiante transcrito.- Não ocorrendo o pagamento do débito abaixo discriminado, ficará V.Sas. constituídas de mora, ensejando ainda, propositura das ações/medidas judiciais cabíveis à espécie.- Comunicamos, atendendo ao art. 43, parágrafo 2º da Lei 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor, que seu nome estará sendo inscrito no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), bem como, junto à SERASA (Centralização dos Serviços dos Bancos S/ A); DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE DÉBITO: (conforme discriminação acima).- Em caso de dúvidas, favor contatar-nos pelo seguinte telefone: 0800 55 50 91, das 9:00 às 18:00 horas de 2ª a 6ª feira.- Atenciosamente. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - Divisão de Recuperação de Créditos (Via-se assinaturas ilegíveis)."- Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino.

DAR 0459/99 - 6

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20018, 26-01-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20019, 26-01-99.....	2
.LEI COMPLEMENTAR 196, 26-01-99.....	1
.LEI COMPLEMENTAR 197, 26-01-99.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 22-01-99.....	2
.DESPACHO, SECRETARIO, 25-01-99.....	2
.DESPACHO-R, SUCAR, 22-01-99.....	2
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 26-01-99.....	3
.DESPACHO, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 25-01-99.....	2
.DESPACHO, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 25-01-99.....	3
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-XVIII-LAGO NORTE, 20-01-99.....	2
.DESPACHO, SUCAR/RA-XVIII-LAGO NORTE, 21-01-99.....	3
.ORDEN DE SERVICO 20, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 25-01-99.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 22-01-99.....	3
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-01-99.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA	
.DESPACHO-R, CODEPLAN, 26-01-99.....	1
.DESPACHO, SECRETARIO, 25-01-99.....	4
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-01-99.....	4
.PORTARIA 18-R, SECRETARIO, 21-01-99.....	3
.PORTARIA 21-R, SECRETARIO, 26-01-99.....	4
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 26-01-99.....	5
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 22-01-99.....	6
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, ISDF, 21-01-99.....	7
.DESPACHO, SECRETARIO, 19-01-99.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, DER/DG, 22-01-99.....	7
.DESPACHO, DER/DG, 25-01-99.....	7
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.ORDEN DE SERVICO-R, DG, 21-01-99.....	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, FCDF/DEX, 20-01-99.....	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO-*, JBB, 19-01-99.....	7
.DESPACHO, JBB, 21-01-99.....	7
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 25-01-99.....	7

